

**ELIMAR SZANIAWSKI**

## **MEMORIAIS**

### **Concurso para Professor Titular de Direito Civil da UFPR**

Memoriais apresentados como requisito parcial à aprovação no concurso público para provimento do cargo de Professor Titular de Direito Civil do Departamento de Direito Civil e Processual Civil do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná.

**CURITIBA**

**2014**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
FACULDADE DE DIREITO - SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

## **MEMORIAIS**

**Concurso para Professor Titular de Direito Civil da UFPR**

Memoriais apresentados como requisito parcial à aprovação no concurso público para provimento do cargo de Professor Titular de Direito Civil do Departamento de Direito Civil e Processual Civil do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná.

**ELIMAR SZANIAWSKI**

**CURITIBA**

**2014**

## SUMÁRIO

<b>PARTE 1- FORMAÇÃO ACADÊMICA .....</b>	<b>5</b>
<b>1. GRADUAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. ESPECIALIZAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>3. MESTRADO .....</b>	<b>9</b>
<b>4. DOUTORADO .....</b>	<b>10</b>
 <b>PARTE II - ATUAÇÃO NA DOCÊNCIA .....</b>	 <b>13</b>
<b>1. ENSINO .....</b>	<b>13</b>
<b>1.1. Graduação .....</b>	<b>17</b>
<b>1.2. Pós-Graduação .....</b>	<b>18</b>
<b>1.2.1. Pós-graduação <u>lato sensu</u> .....</b>	<b>19</b>
<b>1.2.2. Pós-graduação <u>lato sensu</u> em outras instituições de ensino .....</b>	<b>20</b>
 <b>2. PESQUISA .....</b>	 <b>23</b>
<b>2.1. Linhas de pesquisa e marcos teóricos .....</b>	<b>24</b>
<b>2.1.1. Obra central: Bases constitucionais dos direitos de personalidade. Dignidade da pessoa humana .....</b>	<b>27</b>
<b>2.1.2. Primeiro eixo ou ramificação do eixo central: a personalidade e o direito à <u>autodeterminação</u> do ser humano .....</b>	<b>29</b>
<b>2.1.3. Segundo eixo ou ramificação do eixo central: direitos de personalidade e responsabilidade civil .....</b>	<b>32</b>
<b>2.1.4. Terceiro eixo ou ramificação do eixo central: direitos de personalidade e biodireito. Dignidade da pessoa humana .....</b>	<b>33</b>
<b>2.1.5. Quarto eixo ou ramificação do eixo central: direitos de filiação .....</b>	<b>36</b>

2.1.6. Pesquisas paralelas .....	37
<b>2.2. Atividades de pesquisa realizadas .....</b>	<b>39</b>
2.2.1. Produção bibliográfica .....	39
2.2.2. Orientação de pesquisas em Pós-Graduação e Graduação .....	44
<b>3. EXTENSÃO .....</b>	<b>59</b>
<b>3.1. Atividades e pesquisa na Extensão Universitária .....</b>	<b>59</b>
<b>3.2. Eventos de Extensão: Congressos, Simpósios, Seminários e Ciclos de Conferências .....</b>	<b>64</b>
3.2.1. Eventos de Extensão: Organização de Congressos e Seminários .....	69
3.2.2. Eventos Científicos e Culturais .....	69
<b>4. ATIVIDADES ACADÊMICAS E DOCENTES .....</b>	<b>70</b>
<b>4.1. Bancas Examinadoras e Comissões julgadoras de dissertações, teses e monografias .....</b>	<b>70</b>
<b>4.2. Membro de Bancas e Comissões Julgadoras .....</b>	<b>93</b>
4.2.1. Membro de bancas de Concursos Públicos .....	93
4.2.2. Membro de bancas de Avaliação de Cursos .....	97
4.2.3. Membro de bancas e comissões diversas .....	97
<b>5. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO UNIVERSITÁRIA .....</b>	<b>98</b>
<b>PARTE III- ATUAÇÕES EXTERNAS AO MAGISTÉRIO .....</b>	<b>101</b>
<b>1. Membro de Conselhos Editoriais .....</b>	<b>101</b>
<b>2. Exercício profissional na advocacia .....</b>	<b>101</b>

## PARTE 1- FORMAÇÃO ACADÊMICA:

### 1. GRADUAÇÃO

Na minha família, na geração mais antiga correspondente aos meus avós, eram todos da área das ciências biológicas. Meu avô, João Etzel, era farmacêutico, sócio e diretor técnico da antiga empresa Siegel & Etzel Cia. Ltda., possuidora da “Drogaria Suissa” e da “Farmácia Tell”, aqui em Curitiba. Meu pai, Meceslao Szaniawski e meu tio, Jayme Paulo Etzel, eram médicos. Embora as influências para minha futura profissão fossem, inicialmente, na área médica, desde muito cedo o direito vinha me envolvendo como uma verdadeira força do destino. Meu tio, irmão de minha mãe, Dr. Jayme Paulo Etzel era médico psiquiatra, lotado no Hospital Colônia Adauto Botelho – HCAB. Sendo diretor interino da instituição, meu tio levou-me, algumas vezes, para conhecer seu local de trabalho, o Manicômio Judiciário. Vendo aquela atividade, me entusiasmei com o trabalho dos advogados, amigos de meu tio, sendo que a partir daí, eu dizia para mim mesmo: “Se eu for advogado, vou ser criminalista.”

Contudo tivesse meu pai amigos advogados, foi um médico, amigo e colega de meu pai, quem melhor despertou minha vocação jurídica. Este amigo do meu pai foi o saudoso Professor Napoleão Lyrio Teixeira, Professor de Medicina Legal na nossa Faculdade de Direito, da UFPR, de quem, anos depois, fui aluno. O Professor Napoleão sentiu, desde logo, minha inclinação pelo universo jurídico. O filho do Professor Napoleão Lyrio Teixeira, João Regis Fassbender Teixeira que, também, sendo filho de médico, teve sua vocação despertada para o Direito, tornou-se Advogado Trabalhista de renome e Professor de Direito do Trabalho, na nossa Faculdade de Direito. Tivemos uma trajetória parecida. A influência de Napoleão Teixeira foi importante para mim.

Em dezembro de 1968 realizei o concurso vestibular para a Faculdade de Direito da UFPR e, em março de 1969, iniciei meu Curso de Direito.

Durante a realização do Curso, trabalhei na Fundação Cultural de Curitiba a qual mantinha, na época, (1972 e 1973), um convênio com o Goethe Institut de Curitiba, dirigido pelo Professor Helmut Liedt, trazendo muitos filmes de arte alemães. Em uma destas amostras do cinema alemão, sendo diversos filmes da época do cinema mudo e não havendo tradução das legendas para o português, fui convidado pelo Professor Helmut Liedt para realizar a tradução simultânea dos letrados, uma vez que

eu havia estudado um pouco da língua alemã. Tal tarefa consistia em ler as legendas em língua alemã para a plateia diretamente em português.

No letreiro de um dos filmes, apareceu uma palavra em alemão que eu desconhecia. Era a palavra *Mitgift*. Sem conhecer a expressão, pedi desculpas à assistência alegando desconhecer o termo. Imediatamente ecoou uma voz sonora no Teatro Paiol, onde eram apresentados os filmes, que disse: “*Mitgif é dote*”. Agradei o auxílio, reconhecendo na escuridão, a voz do Professor José Lamartine Corrêa de Oliveira, o qual, assim como eu, era um apaixonado pelo cinema.

Depois da seção, procurei e me apresentei ao Professor Lamartine para lhe agradecer pelo auxílio prestado, uma vez que ele não me conhecia, pois fui aluno de Direito Civil, do Professor Euclides de Queiroz Mesquita, no 2.º e 3.º anos, sendo no 4.º e 5.º anos, aluno do Professor Altino Portugal Soares Pereira. A partir deste dia, nascia uma grande amizade entre o Professor Lamartine e eu o qual, juntamente com o Professor Altino Portugal Soares Pereira foram os Mestres diretamente responsáveis por minha formação como jurista e por minha paixão pelo Direito Civil. Tive a oportunidade de estudar e aprender com excelentes Professores, devendo mencionar o nome de alguns dos meus professores que foram muito especiais para minha formação pessoal e profissional: são os Professores José Lamartine Corrêa de Oliveira, Altino Portugal Soares Pereira, Idelfonso Marques, Julio Assumpção Malhadas, Rubens Requião, Sansão José Loureiro, Joaquim Munhoz de Mello, Ivan Ordine Righi, Henrique C. Lenz Cesar, Napoleão Lyrio Teixeira, Athos Moraes de Castro Vellozo, Manoel Eugenio Marques Munhoz e Fernando Andrade de Oliveira, sem desmerecimento de outros nomes de bons professores.

Não posso deixar de citar o nome de um grande amigo, advogado e professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito, da Universidade Federal da Bahia, o Professor Doutor João Nunes Sento Sé, que conheci em 1970, o qual se tornou em 1973, meu concunhado.

O Professor João Sento Sé acompanhou minha trajetória como acadêmico de Direito, como Pós-graduando no Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade Federal do Paraná, na minha vida acadêmica e como docente de Direito na Faculdade de Direito da UFPR. João Sento Sé e eu sempre trocamos opiniões, discutíamos sobre leis e projetos de leis, participamos de *Conferências* e de *Seminários*, realizados na UFBA e na OAB/BA. Foi sempre meu bom amigo e incentivador.

Colei grau de bacharel em Direito em 1974 e, neste mesmo ano, iniciei minha carreira de Advogado.

## **2. ESPECIALIZAÇÃO:**

a. Desejando ingressar na carreira do Magistério Superior e sentindo a necessidade de aprimorar meus conhecimentos, me inscrevi, no início do ano letivo de 1978, no Curso de Especialização em Direito Civil, (Habilitação Específica em Direito Civil), promovido pela Faculdade de Direito de Curitiba, ministrado pelos Professores Doutores, João Casillo e Marco Aurélio Grecco, este último, professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Cursei as disciplinas de: Responsabilidade Civil e Mercado de Capitais. No presente curso não foi exigida a realização de monografia e sim, duas provas sobre a matéria ministrada em ambas as disciplinas.

b. Os Professores Geraldo Ataliba e Celso Antônio Bandeira de Mello instituíram na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo o *Curso de Especialização em Direito Público*.

A Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Paraná, em convênio com o Instituto dos Advogados do Paraná, na oportunidade presidido pelo Prof. Joaquim Munhoz de Mello, logrou trazer no ano de 1980, o referido Curso a Curitiba. A proposta era de estimular o pensamento crítico notadamente em relação à doutrina jurídica tradicional, brasileira e do direito comparado. Tendo iniciado recentemente o Magistério na Faculdade de Direito da UFPR, (01.08.1979), vislumbrei uma excelente oportunidade de ampliar meus conhecimentos jurídicos, alargando-os para outras áreas, especialmente para o Direito Constitucional. O corpo de Professores, além dos coordenadores, era formado pelos Professores Galeno Lacerda, Celso Ribeiro Bastos, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cléber Giardino, Paulo de Barros Carvalho, Michel Temer, Adilson Abreu Dallari, Sérgio Ferraz, Egas Dirceu Moniz de Aragão, Galeno Lacerda, Clito Fornaciari, entre outros.

Dentre as disciplinas ministradas no Curso, estavam: "Controle da Constitucionalidade das leis", "o Recurso Extraordinário", "As Súmulas do Supremo Tribunal Federal", as "Medidas Cautelares no Supremo Tribunal Federal"; "Direito Sumular"; "Responsabilidade Civil do Estado"; "Desapropriação e a Problemática Urbana"; "Poder de Polícia e Urbanismo"; "Processo Legislativo na Constituição"; "Controle Judicial da Discricionariedade dos Atos Administrativos"; "Normas Gerais de

Direito Tributário"; "Imposto Sobre Serviços na Constituição"; "Imposto Sobre Circulação de Mercadorias na Constituição".

Foram as aulas sobre "Controle da Constitucionalidade das leis", "Recurso Extraordinário", "As Súmulas do Supremo Tribunal Federal" e as "Medidas Cautelares no Supremo Tribunal Federal", brilhantemente ministradas pelos Professores Galeno Lacerda e Egas Dirceu Moniz de Aragão, que diretamente me proporcionaram uma evolução marcante na carreira do magistério, uma vez que, nos anos de 1979, 1980 até 1981, eu ministrava as disciplinas de Direito Processual Civil e de Prática Processual Civil, na Faculdade de Direito da UFPR. Não posso, no entanto, deixar de assinalar minha profunda admiração pelos Professores Galeno Lacerda e Celso Antônio Bandeira de Mello, como grandes mestres que muito contribuíram para minha formação jurídica.

c. No ano seguinte, a Universidade Federal do Paraná em convênio com o Instituto dos Advogados do Paraná, proporcionou o IIº *Curso de Especialização em Direito Público*, coordenado pelos Professores Geraldo Ataliba e Celso Antônio Bandeira de Mello, apresentando novos temas e corpo docente renovado. O corpo de Professores, além dos coordenadores, era formado pelos Professores Agustin Gordillo, Adilson Abreu Dallari, Celso Ribeiro Bastos, Eros Roberto Grau, Michel Temer, Cléber Giardino, Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Paulo de Barros Carvalho, Lucia Valle Figueiredo, Sérgio Ferraz, Fernando Andrade de Oliveira, Joaquim Munhoz de Mello, Ivan Ordine Righi, Maria Emília Mendes Alcântara, entre outros.

Entusiasmado com o proveito que obtive no primeiro *Curso de Especialização em Direito Público*, me habilitei para realizar o segundo Curso de Especialização em Direito Público, em 1981, com novos temas, como: *Responsabilidade Contratual do Estado; Novas formas de Controle do Estado: ombudsman – os interesses difusos; Limitações urbanísticas à propriedade; Instrumentos do Direito Urbanístico: solo criado, reserva de terras, tributação progressiva; Mandado de Segurança; Ação Popular; Direito do Planejamento Econômico; Responsabilidade do Estado por Atos Legislativos e Jurisdicionais.*

Assim que me inscrevi no mencionado Curso de Especialização, o Presidente do Instituto dos Advogados do Paraná na época, Dr. MANOEL EUGENIO MARQUES MUNHOZ, me convidou para Coordenar os grupos de Seminários que seriam desenvolvidos no decorrer do Curso. Desta maneira, não só participei do IIº *Curso de*



*Especialização em Direito Público* na qualidade de aluno mas, também, atuei ativamente como *Coordenador de Seminários*. A *Coordenação de Seminários* me proporcionou uma experiência marcante na carreira do magistério, aplicando-a na minha atividade docente, principalmente na Pós-graduação.

d. A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Estado do Paraná em parceria com o PROCON do Estado do Paraná, promoveram, no ano letivo de 1992, o Iº Curso Paranaense de Especialização em Direito do Consumidor o qual foi útil para minha formação de civilista, abrindo uma nova visão em relação ao direito contratual. As aulas versaram em torno dos seguintes temas: *Aplicação do Código de Defesa do Consumidor; Direito Contratual e a Proteção Jurídica do Consumidor; Código Civil e Código de Defesa do Consumidor - um novo paradigma; o Processo Civil no Código de Defesa do Consumidor e a Municipalização dos PROCONS*. Merecem destaque as aulas ministradas pelos Professores Antonio Herbert Benjamin, Katzuo Watanabe e Arruda Alvin. Sem exigência de monografia. Prova final de conhecimentos sobre o Direito do Consumidor.

### **3. MESTRADO:**

Iniciei o *Curso de Mestrado* no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná, como aluno da primeira turma do curso, sob a orientação do notório civilista, Professor José Lamartine Corrêa de Oliveira

Professor experiente, aberto ao diálogo, cujas ideias vanguardistas e renovadoras do Direito romperam definitivamente com alguns resquícios conservadores que eu trazia do curso de graduação.

Devo-lhe muito. Devo todo meu pensamento civilista e minha trajetória como jurista ao Lamartine.

Tinha praticamente concluído o esboço da dissertação de mestrado, discorrendo sobre a tutela dos direitos de personalidade, inspirado nas inesquecíveis aulas de José Lamartine Corrêa de Oliveira quando fui surpreendido, juntamente com toda a comunidade jurídica, pela morte prematura deste grande Mestre do Direito.

A morte do Professor Lamartine foi para mim um grande desastre. Perdi não só meu orientador, mas, também, um amigo, um mestre, um referencial. Senti-me verdadeiramente órfão.

Com o falecimento precoce do orientador, foi necessário a escolha de novo orientador para a conclusão do meu Mestrado. Assim solicitei ao Professor Catedrático, Dr. Altino Portugal Soares Pereira que aceitasse ser meu novo orientador. Para minha felicidade, o Professor Altino aceitou ser meu orientador, todavia, após ler meu esboço, disse que meu trabalho estava maduro, praticamente pronto e devido sua densidade, preferia não interferir no mesmo, devendo eu continuar a trilhar o caminho pelo qual eu vinha trabalhando.

Continuei a elaboração da dissertação sozinho, intitulada “Direitos de Personalidade e sua Tutela”, e quando senti que estava pronta para ser apresentada, foi designada a data da defesa para o dia 18.12.1989 e a respectiva banca, constituída pelos Professores, Dr. Altino Portugal Soares Pereira, Sansão José Loureiro e Aluísio Surgik. A dissertação foi aprovada por unanimidade com o conceito A, grau 10 (dez), “summa cum laudae.”

Preocupado com a estreita proteção dada à personalidade humana pelos tribunais brasileiros e a paupérrima literatura sobre o tema no Brasil voltei meus estudos na afirmação de uma tutela geral aos direitos da personalidade, voltada ao livre desenvolvimento da personalidade do sujeito, como escopo final, compondo a dignidade da pessoa humana, através de uma hermenêutica construtiva.

Minha dissertação de mestrado, intitulada “Direitos de Personalidade e sua Tutela,” foi publicada como o mesmo título pela Editora Revista dos Tribunais, sendo sua 1.<sup>a</sup> edição datada de 1989 e a 2.<sup>a</sup> edição em 2.005. Atualmente estou preparando uma nova edição atualizada e ampliada, a qual deverá vir a publico no final do ano de 2.015.

#### **4. DOUTORADO:**

Assim como fui aluno da primeira turma do Curso de Mestrado, da Faculdade de Direito, Setor de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Paraná, também fui aluno da primeira turma do Curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade Federal do Paraná, que iniciou em 1995.

Minha primeira ideia para um tema de tese foi trabalhar com a teoria do Sistema de Mobilidade do Direito Civil, segundo doutrina do Professor Walter Wilburg, da Karl-Franzens-Universität Graz, na Áustria. Diante da dificuldade em reunir bibliografia sobre o referido tema, sendo sua obra esgotada e de difícil acesso, acabei

por optar pela mudança do tema da tese. Nesta época, passei a me dedicar ao estudo da Bioética e do Biodireito, coordenando um grupo de pesquisa que envolvia o estudo e pesquisas sobre temas de Direitos de Personalidade, Direito de Família, Responsabilidade Civil e Biodireito, sob o título, *Extensão Universitária “Direito e Cidadania - Pesquisa e Prática”*. Coordenei este grupo de pesquisa com alunos da graduação e da pós-graduação de 1998 até o final do ano letivo de 2009, permanecendo, a partir desta data, exclusivamente, como membro pesquisador do Grupo de Pesquisa, “Virada de Copérnico”, coordenado pelo Professor Doutor Luiz Edson Fachin, no Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade Federal do Paraná. Em virtude deste fato, fui convidado a participar dos debates em um programa de televisão da apresentadora Sonia Baruque, sobre o tema “mudança de sexo”, levado ao ar em Curitiba, aos 18.07.1995, pela Rede Record. A partir deste programa de debates, passei a trabalhar com a problemática da transexualidade, a cirurgia de transgenitalização e da identidade pessoal/sexual, do indivíduo cirurgicamente redesignado. Decidi, então que este seria o novo tema de minha tese de doutorado. Para poder desenvolver um tema tão polêmico e ousado para a época, quando a redesignação sexual era qualificada pela jurisprudência como sendo um crime de lesão corporal gravíssimo, escolhi para orientador um Professor portador de ideias avançadas e ousadas, um vanguardista, o Professor Dr. Luiz Edson Fachin.

Partindo da noção de constituir-se a transexualidade em uma síndrome sexual, Identificando-nos com a teoria neuroendócrina, elaborada por HARRY BENJAMIN e com as lições do médico, Dr. ROBERTO FARINA, os quais atribuem a gênese do transexualismo a alterações ocorridas nas estruturas dos centros de identidade sexual do hipotálamo, que consiste na glândula que controla o comportamento sexual das pessoas e não, propriamente, no sexo educacional mal formado, na vida familiar.

O tema do transexualismo e os reflexos trazidos pela cirurgia de mudança de sexo é por demais amplo, compreendendo em seu estudo, o exame de outros setores do conhecimento humano, tal como a Medicina (nas suas diversas especialidades), a Psicologia e o Direito surgiu um movimento no sentido de “legalizar”<sup>1</sup> em nosso país, as cirurgias de mudança de sexo, diante do estranho quadro em que se desenhavam os fatos, no qual os médicos cirurgiões eram simplesmente acusados de praticantes de

---

<sup>1</sup> Utilizo aspas no termo *legalizar*, em virtude do fato de que embora a cirurgia de transgenitalização jamais tenha apresentado características de ilegalidade perante o ordenamento jurídico brasileiro, a hermenêutica equivocada por parte de alguns operadores do direito, tenha localizado uma ilegalidade inexistente.

lesões corporais gravíssimas em seus pacientes transexuais. A tal ponto pairava esta ameaça que o próprio Conselho Federal de Medicina se via obrigado a agir com extrema prudência e cautela, diante dos riscos que os médicos brasileiros corriam, de serem processados como criminosos ao aplicarem a terapia cirúrgica aos portadores de *disforia de gênero*.

Este direito consiste no poder que todo o ser humano possui de *autodeterminar-se*, de decidir por si mesmo o que é melhor para si. O poder de autodeterminação diz respeito à possibilidade que cada indivíduo tem de determinação, do sentido de sua evolução e da formação de seu próprio tipo de personalidade. Esta capacidade é outorgada pela própria ordem jurídica ao reconhecer, no âmbito da tutela de um *direito geral de personalidade*, a existência da *autonomia de vontade* e de uma soberana capacidade de exercício. Ressalte-se que o bem jurídico da personalidade constitui-se, em princípio, como bem indisponível nas relações do sujeito com outros indivíduos. No entanto, este fato não é impeditivo que no âmbito da esfera pessoal de cada indivíduo, ocorram mutações juridicamente tuteláveis, oriundas do poder de autodeterminação do ser humano.

O problema dos portadores de disforia do gênero como vinha sendo tratado pelo poder público no Brasil, mormente pelo Poder Judiciário, acabaria por excluir os mesmos, do espaço público, negando-lhes a prerrogativa de sujeitos de direito, ao vedar-lhes a adequação de seu *sexo morfológico* ao *sexo psíquico* e a correspondente redesignação do estado sexual e do prenome no assento de nascimento.

A Constituição de 1988 fornece em seus Princípios todos os fundamentos necessários para adequar o *transsexual*, não só à sua realidade psíquica mas, a toda realidade social, para fazê-lo um participante útil e produtivo no seio social.

Vimos acima, que o *transsexual* não redesignado, vive em situação de incerteza, de angústias e de conflitos, que lhe dificulta, se o não impede, de exercer as atividades habituais dos seres humanos.

Como ser social deve viver em sociedade, desfrutando das coisas boas que a vida lhe oferece, procurando sempre progredir em busca de sua realização pessoal e material. Para que toda pessoa possa prosperar, é necessário a realização de diversas atividades, as quais exigem, como pressupostos, o equilíbrio psicofísico, a paz e a tranquilidade.

Entretanto, a maior parte dos portadores de anomalias sexuais, principalmente os *transexuais*, são indivíduos intranquilos, deprimidos, angustiados, inconformados com

sua situação peculiar, anômala. São indivíduos infelizes e os que não pertencem a uma família economicamente abastada, são marginalizados. São pessoas que não encontram correspondência na parte afetiva, já que se sentem, psiquicamente, como indivíduos de sexo diverso do sexo que morfologicamente possuem, vindo, conseqüentemente, o intenso desejo de mudar de sexo, a fim de possuírem, sob o ponto de vista morfológico, sexo idêntico ao seu *sexo psíquico*.

A possibilidade que a Medicina lhes oferece, de adequar o desajuste do *sexo biológico*, em relação ao *sexo psíquico* devolverá, certamente, ao indivíduo, o equilíbrio necessário, para fazê-lo desenvolver as atividades normais, a função que lhe cabe desempenhar na sociedade. E essa adequação, este reequilíbrio, do qual necessita o indivíduo, devido as peculiaridades que possui, só poderá ocorrer mediante o emprego de terapias diversas, principalmente a cirúrgica e a hormonal, que resultarão na aquisição, pelo indivíduo, de um novo *status*, o qual culminará com o bem estar econômico e com a segurança do direito de participar, integralmente, da herança social. Para isto poder ocorrer, deve o mesmo ter o direito de, diante de um laudo médico favorável, ter reconhecida, pela Justiça, a possibilidade de se submeter, se assim o desejar, à realização de cirurgia modificadora de sexo e das terapias adequadas para seu caso e a modificação de seu assento de nascimento, adequando-o a sua nova realidade.

Em resumo e em definitivo, revela, pois, a linha de argumentação desenvolvida na tese, o objetivo de transformação do conhecimento empírico em relato teórico-científico destinado ao esclarecimento e á fixação do alcance.

Logrei aprovação de minha tese, intitulada “Limites e Possibilidades do Direito de Redesignação do Estado Sexual”, com conceito A, nota 9,5 em data de 12.12. 1998, conferida pela banca presidida pelo Professor Doutor Luiz Edson Fachin, (UFPR) e demais membros, Professores Doutores, Francisco Amaral, (UFRJ); Roberto Farina, (SP); Antonio Chaves, (USP) e João Casillo, (PUCPR),

Minha tese, “Limites e Possibilidades do Direito de Redesignação do Estado Sexual - Estudo sobre o Transexualismo – Aspectos Médicos e Jurídicos” foi publicada pela Editora Revista dos Tribunais em 1999, estando a primeira e única edição esgotada.

## **PARTE II - ATUAÇÃO NA DOCÊNCIA:**

### **1. ENSINO:**

Minha família sempre esteve vinculada ao Magistério Superior. A vocação pelo ensino e pela formação dos jovens está no nosso sangue. Embora eu não tenha nenhum parente que tenha sido docente na Faculdade de Direito, os primos de minha mãe e meu próprio pai, foram docentes na Universidade Federal do Paraná. O Professor Affonso Paulo Etzel, foi professor na Faculdade de Odontologia, o Professor Ernesto Sigel Filho foi professor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, meu padrinho, Fortunato Rigotti Alice, também, foi professor da Faculdade de Odontologia e, meu pai, Dr. Meceslao Szaniawski, foi por mais de dois anos Professor Assistente do Professor Catedrático Alô Guimarães, da cadeira de Psiquiatria, na Faculdade de Medicina da UFPR. Deixou o magistério voluntariamente, em virtude de aprovação no Exame Seletivo para o cargo de Médico da Força Aérea Americana, por ocasião da construção da Base Aérea de Afonso Pena.

Devo, porém, minha maior gratidão a minha esposa, Professora YVELISE DE ARAÚJO SZANIAWSKI que foi quem mais me incentivou, me apoiou e se sacrificou para que eu fizesse uma boa carreira no Magistério Superior. Quando iniciarmos o namoro, minha esposa Yvelise, estava no começo de sua carreira no Magistério Superior, junto ao Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, Área de Língua e Literatura Francesas. A este tempo, eu ainda era acadêmico de Direito, mas a sensibilidade de Yvelise sentia em mim um professor, passando, lentamente a me preparar para, mais tarde, me conduzir definitivamente à carreira do Ensino Superior, que tanto amo.

Assim, me submeti no mês de junho de 1979, ao Concurso Público de provas e títulos para a função de Professor Colaborador, junto ao Departamento de Direito Civil e Processual Civil, da Faculdade de Direito, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná, perante banca especialmente constituída para tal finalidade, presidida pelo Professor Dr. Titular José Lamartine Corrêa de Oliveira e pelos Professores Ivan Ordine Righi e Newton Álvaro da Luz, logrando aprovação e iniciando as aulas no dia 01.08.1979, ministrando a disciplina Prática Processual Civil.

Yvelise além de me preparar e conduzir à realização dos Concursos Públicos para Professor da Faculdade de Direito da UFPR, acompanhou e participou de toda minha trajetória acadêmica, debatendo, controvertendo e ajudando a construir todo meu pensamento acadêmico. À Yvelise, minha eterna gratidão.

No início do ano letivo de 1980, fui convidado pelo Professor Titular, Ary Florêncio Guimarães para ministrar as aulas da disciplina de Direito Processual Civil,

para uma turma especial, no mês de janeiro, daquele ano. Foi uma excelente experiência, inesquecível.

No segundo semestre do mesmo ano, foi aberto Concurso Público para o preenchimento de uma vaga na disciplina de Direito Processual Civil, na classe de Auxiliar de Ensino, no qual me inscrevi. O referido concurso foi realizado em novembro de 1980, sendo membros da banca examinadora os Professores Ary Florêncio Guimarães, Egas Dirceu Moniz de Aragão e Ivan Ordine Righi. Neste concurso não tive a melhor sorte não logrando a classificação do 1.º lugar, que foi alcançado pelo meu estimado amigo e colega, Professor Dr. Edson Ribas Malachini.

Estando, porém, aprovado e classificado, meu Concurso foi aproveitado na área de Direito Civil, sendo eu investido na função de Professor de Direito Civil que exerço até a presente data.

Hoje, fazendo uma retrospectiva da minha vida profissional, tenho a certeza de que o melhor que poderia ter me acontecido em 1980, foi não lograr o 1.º lugar no Concurso realizado, uma vez que o Direito Civil é para mim muito mais empolgante do que o Direito Processual Civil. Creio que me realizei muito melhor como civilista do que me realizaria como processualista, embora eu nunca tenha me afastado dos estudos e das reflexões sobre o Processo Civil, estando meus trabalhos acadêmicos frequentemente envolvidos com esta disciplina.

O exercício do magistério é fascinante, muito embora reconheça que nos dias atuais, a tarefa tomou-se rigorosamente mais complicada. O aluno de hoje, de um modo geral, é mais bem informado do que aquele de décadas atrás. Sabe muito sobre pouco, sabe pouco sobre tudo. A leitura é restrita. A redação é deficiente. A educação, em muitos casos, precária. Como diz o velho mestre, “o florescer dos jovens de hoje ocorre em tempos de controle remoto.” Se o assunto não lhe interessa, muda de canal. Na sala de aula, como isso não é possível, simplesmente aciona a desconexão, mantém-se fora do ar, ou melhor, conectado via celular com aquilo que lhe interessa. Concorre o professor com a internet e a variedade de assuntos postos à disposição do interessado, inclusive de cunho doutrinário e jurisprudencial. Nesta quadra é imperioso que o professor busque alternativas pedagógicas e didáticas para fazer com que sua aula se torne interessante.

Tive como professor de metodologia do ensino superior, na pós-graduação, o conceituado Professor Doutor Albano Woiski, da Universidade Federal do Paraná. Poucos como ele sabiam como tomar uma aula verdadeiramente interessante. A partir

de seu magistério, reconheço que evolui muito. A instigação ao hábito da leitura e da elaboração de trabalhos acadêmicos de cunho crítico, porém respeitoso, parece-me fundamental. Avaliações que efetivamente extraíam respostas buscadas na inteligência e no raciocínio antecipam os desafios de uma futura carreira acadêmica e profissional.

Nas bases do indissociável tripé da universidade - ensino, pesquisa e extensão – o pilar do ensino exerce importância fundamental na educação do estudante de Direito.

No magistério, sempre procurei salientar uma das diversas funções do ensino do direito que, embora extremamente relevante, é muitas vezes "esquecida" pelos educadores: a de contextualização do fenômeno jurídico, isto é, a função de relacionar o Direito com a realidade que o envolve, buscando adequá-lo aos anseios da sociedade e às necessidades humanas. Este enfoque problematizador é uma das características do ensino jurídico crítico, conforme ensina Luis Fernando Coelho.<sup>2</sup> Assim, busco em minhas aulas vincular o ensino do direito aos fatos cotidianos, notadamente à prática da advocacia, advogado que sou.

O quadro de crise no ensino jurídico não se liga apenas ao conteúdo a ser ensinado, mas também ao "como e com qual finalidade ensinar".<sup>3</sup> O modelo de ensino que procura, através de um conteúdo estritamente legalista, camuflar dos bacharéis a relação intrínseca entre o direito e os fatos sociais, converge com o modelo que procura, através de uma metodologia de ensino mono lógica e exclusivamente expositiva, ofuscar com discursos dogmáticos prolixos e rebuscados a visão crítica dos estudantes.

Entretanto, essa concepção olvida-se de uma das mais imprescindíveis tarefas do ensino jurídico, que é estimular o estudante a pensar o direito e buscar no ordenamento jurídico ou em outras fontes, a partir do seu próprio conhecimento e dos instrumentos fornecidos pelo educador, soluções possíveis para os conflitos existentes no mundo que o rodeia. O ensino do direito não pode se restringir a leitura das codificações e das leis extravagantes, pois o direito transcende ao que é meramente legislado.

É preciso ensinar a raciocinar juridicamente, a construir o direito, e não meramente reproduzir disposições legais que a qualquer momento podem ser revogadas.

A caminhada em direção a um ensino do direito que cumpra suas funções de contextualização do fenômeno jurídico perante a realidade social em que se encontra

---

<sup>2</sup> COELHO, Luis Fernando. *Lógica jurídica e interpretação das leis*. Rio de Janeiro. Forense. 1981; ps. 306 e seg.

<sup>3</sup> PINHEIRO, Rosalice Fidalgo. *A responsabilidade social do jurista e o ensino jurídico: um breve diálogo entre o Direito e a Pedagogia*. In: RAMOS, Carmem Lucia Silveira *et al.* {orgs.} *Diálogos sobre direito civil: construindo a racionalidade contemporânea*. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. p. 507.



imerso, e de formar um bacharel apto a raciocinar juridicamente e não simplesmente memorizar leis, ainda tem um longo caminho a ser trilhado. Os juristas só poderão aspirar ser reconhecidos como profissionais, que são, mais do que meros técnicos, quando os professores deixarem de ser meros instrutores.

### **1.1. Graduação:**

Gosto imensamente de ensinar na Graduação. O contato com os jovens, sua visão do mundo, suas ilusões e esperanças motivam qualquer educador, mormente quando emitem opiniões baseadas na reflexão crítica daquilo que foi posto a eles pela autoridade. Sua vontade e entusiasmo de contribuir na transformação para um mundo melhor e mais justo torna-se estimulante, dando novo alento aos velhos professores. Muitas das ideias que defendo atualmente nasceram das discussões travadas com alunos graduandos que me instigaram a refletir, a ponderar e, muitas vezes, a rever concepções sedimentadas.

Assim, o ensino jurídico, segundo a Teoria Crítica do Direito, se revela como uma necessidade a ser praticada com os estudantes desde o início do curso de graduação, exercendo cada aluno, a reflexão e a interpretação prospectiva.

Dediquei-me inteiramente ao **ensino**, à **pesquisa**, à **extensão** e à **administração universitárias**. Fui Chefe do Departamento de Direito Civil e Processual Civil por vários mandatos, além de ter integrado o Conselho Setorial, o Colegiado da Pós-Graduação, o Colegiado de Curso da Graduação e, por oito anos, o Conselho da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Em 1982, ingressei na primeira turma do Curso de Mestrado em Direito, do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR e em 1995, ingressei na primeira turma do Curso de Doutorado em Direito, do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR, tendo obtido o título de Mestre em Direito em 1989 e de Doutor em Direito em 1998.

Enquanto lecionava na Graduação, cursei os créditos do mestrado e do doutorado na Universidade, gratuitamente. Assim, por dívida de gratidão à Universidade Federal do Paraná, toda a minha produção acadêmica é creditada aos Programas desenvolvidos pela Faculdade de Direito da UFPR.

Durante minha trajetória na Graduação em Direito da UFPR, tenho lecionado regularmente a disciplina de *Direito Civil*, (*Introdução ao Direito Civil; Obrigações;*

*Contratos; Direitos Reais; Direito de Família, Sucessões e Responsabilidade Civil*), quase sempre acompanhando a turma do 1º ao 5º ano. Desde o ano de 2012, tenho ministrado disciplinas optativas, denominadas **disciplinas tópicas**, introduzidas pela recente Reforma Curricular, levada a efeito no Curso de Direito. Tenho ministrado as seguintes disciplinas tópicas: *Direitos da Personalidade e Dano Moral; Tópicos de Direito de Família- B e Direito e Bioética e Tópicos de Responsabilidade Civil -A*.

Por meu desempenho profissional fui agraciado com a menção “*Os Maiores Destaques do Nosso Estado- 1986*”, promovido pelo Jornal do Estado, em Curitiba, PR. Por conta e da generosidade dos alunos da graduação, foram-me conferidas as seguintes homenagens: “*Professor Homenageado*” turmas 1980; 1982; 1984; 2003; 2007 e 2009. “*Patrono da Turma*” em 1992; “*Paraninfo da Turma*” em 2008 e “*Nome de Turma*” em 2014.

## **1.2. Pós-Graduação:**

Penso que a Pós-Graduação, deve ser entendida como o atingimento do píncaro, em termos acadêmicos. A Universidade, pelos seus próprios desígnios, deve desenvolver sua atividade, não só na Graduação mas, principalmente, na Pós-Graduação, voltada à oferta de propostas para o atendimento das exigências sociais. A apresentação e a defesa de uma tese expõe, com a mais viva sinceridade, não só as qualidades, mas as limitações de seu autor. De qualquer modo, é um momento único, a exigir o exaurimento da mais cara reserva de esforços na produção de um trabalho científico. É o momento único, a exigir o exaurimento da mais cara reserva de esforços, na produção de um trabalho que possa reverter em benefício da coletividade.

Desde o ano de 2002, pertenço ao corpo permanente de docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade Federal do Paraná, vinculando-me à área de concentração em “*Direito das Relações Sociais*” e à linha de pesquisa “*Direitos Fundamentais e de Personalidade*”. Desenvolvo, no âmbito da Pós-Graduação em Direito da UFPR, duas linhas de investigação próprias, a saber: *Bases civis-constitucionais do Direito de Família e Novas tendências do Direito Civil*, de acordo com as disciplinas que estão sob minha responsabilidade no Doutorado e no Mestrado, respectivamente, conforme será melhor explicitado em tópico especial, a seguir.

No Curso de Mestrado, sou responsável pela disciplina, “*Novas Tendências do Direito Civil*”, na qual desenvolvo a análise crítica dos seguintes temas: “*O*

*Planejamento familiar, o direito sexual e reprodutivo e o direito à própria descendência;*” “*O Direito à liberdade sexual: Direito à maternidade como um direito da mulher. O direito da mulher de limitar sua própria descendência*“; “*O Primado do direito à vida e de nascer e o direito à qualidade de vida*”; “*A personalidade humana e os direitos de personalidade – a superação da dicotomia em direito público e direito privado*”; “*A aquisição da personalidade do ser humano.*”; “*O direito à identidade pessoal e o direito à identidade sexual.*”; *O direito à cirurgia de transgenitalização, como direito fundamental;*” “*O Direito à privacidade, à intimidade e ao segredo*”; “*O direito ao segredo familiar e profissional*”; e “*O direito à integridade psicofísica do ser humano e suas limitações – o direito de disposição do próprio corpo.*”

No Curso de Doutorado, ministrou a disciplina denominada “*Direito e Família*”, abordando o seguinte temário: 1. *O direito das famílias*; 2. *Direito de filiação: filiação biológica e filiação socioafetiva*. 3. *O reconhecimento de filho nascido fora do casamento- reconhecimento voluntário e judicial*. 4. *A investigação da paternidade, modalidades técnicas para a atribuição da paternidade*. 5. *A investigação da paternidade post-mortem do indigitado genitor*; 6. *A adoção no direito brasileiro e comparado*; 7. *A adoção internacional e a problemática da restituição dos filhos adotivos por estrangeiros ao Brasil*; 8. *O direito de procriar e o direito à recusa de procriar no direito brasileiro e comparado*; 9. *A reprodução humana assistida homóloga e heteróloga*; 10. *A responsabilidade civil dos profissionais da saúde na reprodução humana assistida*; 11. *O parto anônimo e o parto discreto no direito brasileiro e comparado- as portinholas dos bebês*. 12. *O direito ao conhecimento da própria origem biológica no direito brasileiro e comparado*.

Muito me orgulho de pertencer ao quadro de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Direito, da UFPR, o qual se situa entre os melhores Programas de Pós-Graduação do País, contemplado com a nota 6 pela CAPES, buscando manter uma atualização em relação à impressionante produção que se observa na área do Direito Civil, na atualidade.

### **1.2.1. Pós-graduação lato sensu:**

Além do ensino em programas de mestrado e doutorado (*stricto sensu*), minha atuação na docência estende-se, também, às pós-graduações *lato sensu*, primordialmente em Cursos de Especialização em Direito Civil e Direito Civil-Constitucional. Nessa

seara, procuro conferir um enfoque profissionalizante ao estudo desse ramo jurídico, com o intuito de habilitar os pós-graduandos ao exercício crítico e, ao mesmo tempo, seguro das carreiras jurídicas.

*a) Núcleo de Estudos do Direito Civil do Seguro –UFPR:*

Fui Professor convidado no evento *Curso de Especialização em Direito do Seguro*, promovido pelo Núcleo de Estudos do Direito Civil do Seguro, coordenado pelo Prof. Desembargador Munir Karam, no 2.º semestre letivo de 2004, na Faculdade de Direito - Setor de Ciências Jurídicas da UFPR.

*b) Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da UFPR:*

Fui Professor convidado no evento de Extensão Universitária, denominado de Curso de Extensão Universitária sobre História do Direito, nos meses de agosto e setembro de 1993, sendo responsável pelo Módulo: História da Personalidade Jurídica, promovido pelo Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da UFPR, de 70 horas/aula.

**1.2.2. Pós-graduação lato sensu em outras instituições de ensino:**

Fui Professor visitante em diversos *Cursos de Especialização em Direito lato sensu*, em instituições de ensino públicas e privadas, como Faculdades de Direito e Cursos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, durante meu exercício acadêmico.

Menciono, a seguir, minhas principais atividades docentes em instituições estranhas à Universidade Federal do Paraná:

*a) Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Paraná:*

Fui Professor visitante no *Curso de Preparação para o Ingresso na Carreira da Magistratura, da Escola da Magistratura* do Tribunal de Justiça do Paraná nos anos letivos de 1991; 1993 e 1994, ministrando a disciplina, "*Direito das Coisas*". O corpo discente era formado por bacharéis em Direito e por advogados, que pretendiam seguir a carreira da magistratura, proporcionando, devido ao bom nível dos estudantes, um

amplo e proveitoso debate. Não renovei meu contrato na Escola da Magistratura por ter sido habilitado no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito, da UFPR, que iniciei no ano de 1995.

*b) Universidade Federal da Bahia – UFBA:*

Fui Professor visitante no *Curso de Mestrado em Direito Econômico da Universidade Federal da Bahia - UFBA*. Ministrei a disciplina *Direitos da Personalidade*, em julho/agosto de 1999, sendo Coordenadora do curso a Professora Doutora Maria Auxiliadora A. Minahim.

*c) Faculdade de Direito de Joinville:*

Fui Professor visitante no *Curso de Especialização em Direito – Área de Processo Civil*, na Faculdade de Direito de Joinville - Associação Catarinense de Ensino, em Joinville, Santa Catarina, no primeiro semestre de 1991. Ministrei a disciplina: *Da Prova Judiciária*.

*d) Faculdade de Direito de Joinville:*

Fui Professor visitante no *2º Curso de Especialização em Direito - Área de Processo Civil*, sendo responsável pelo Módulo: *Da Prova Judiciária*, no primeiro semestre letivo de 1993, na Faculdade de Direito de Joinville - Associação Catarinense de Ensino, em Joinville, Santa Catarina.

*e) Faculdade de Direito da Universidade Vale do Itajaí- UNIVALI - Itajaí:*

Fui Professor visitante no *Curso de Pós-graduação, lato sensu, em Direito Civil*, tendo ministrado a disciplina, Direito Civil - IV (Obrigações), no segundo semestre de 1993, na Faculdade de Direito da Universidade Vale do Itajaí- UNIVALI, em Itajaí, Santa Catarina.

*f) Faculdade de Direito de Joinville:*

Fui Professor visitante no *Curso de Especialização em Direito -1994 – Área de Processo Civil*, na Faculdade de Direito de Joinville - Associação Catarinense de Ensino, em Joinville, Santa Catarina, no primeiro semestre de 1994, Ministrei a disciplina *Da Prova Judiciária*.

*g) Faculdade de Direito da Universidade Vale do Itajaí- UNIVALI – Biguaçu:*

Fui Professor visitante do *Curso de Pós-graduação, lato sensu, em Direito Civil*, tendo ministrado a disciplina de *Direito Civil- IV (Obrigações)*, nos meses de junho e julho de 1994, na *Faculdade de Direito do Vale do Itajaí - UNIVALI*, no *Campus Universitário de Biguaçu - Grande Florianópolis*, Santa Catarina.

*h) Faculdade de Direito de Joinville:*

Fui Professor visitante no *Curso de Especialização em Direito - 1996 – Área de Processo Civil*, sendo responsável pelo Módulo: *Da Prova Judiciária*, no segundo semestre letivo de 1996, na Faculdade de Direito de Joinville - Associação Catarinense de Ensino, em Joinville, Santa Catarina.

*i) Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos – IBEJ, em Curitiba:*

Fui Professor visitante de dois Cursos de Especialização promovidos pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos - IBEJ, em Curitiba, por ocasião da promulgação do “Novo Código Civil.” O primeiro, realizado no ano de 2.002, denominado de *Curso de Especialização em Direito Privado- à luz do novo Código Civil Brasileiro*, tendo ministrado o Módulo: “*Da Prescrição e da Decadência no Novo Código Civil*”.

O segundo curso, denominado de *Curso de Especialização: Direito Processual Civil; Direito Privado: (Civil e Comercial) à luz do novo Código Civil e Direito Tributário*, no ano de 2.003, tendo ministrado o Módulo: “*Direito Privado (Civil e Comercial) à luz do novo Código Civil*”.

*j) Universidade Tuiuti do Paraná – UTP:*

Fui Professor visitante no *Curso de Especialização em Direito CIVIL*, *lato sensu* – a convite do Coordenador, Professor Doutor Eduardo de Oliveira Leite, tendo ministrado o Módulo: *Direito de Família*, no mês de novembro de 2007, na Faculdade de Direito da Universidade Tuiuti do Paraná – UTP.

Considerando o corpo discente constituído principalmente por alunos recém-formados e por profissionais oriundos de variadas áreas de atuação, como advogados, procuradores, assessores, magistrados, membros do Ministério Público, Delegados de Polícia, fato que propicia uma vasta troca de experiências, procurei pautar minhas lições segundo a atividade advocatícia, apresentando, frequentemente, casos concretos com os quais me deparo cotidianamente na minha advocacia.

## **2. PESQUISA:**

As faculdades de direito não devem ser resumidas a meras escolas onde são ensinadas leis. As de faculdades de direito, tal como as demais faculdades que integram as universidades, estão edificadas sobre um tripé, constituído pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão.

Longe está tempo em que o “lente” repetia as velhas lições de exegese do Código Civil. O engessamento do saber suscitado pelo senso comum teórico resulta em uma saturação ideológica do conhecimento jurídico, no conformismo dos satisfeitos, na ausência de crítica tanto por parte de estudantes quanto de professores e um obstáculo para a transformação da própria problemática jurídica.<sup>4</sup> Dentro deste novo paradigma é que se revela a importância da pesquisa científica no Direito, tornando-se elemento fundamental para uma educação crítica. A compreensão da crise da cultura jurídica e dos operadores do direito leva à exigência da produção de novos saberes, notadamente dentro da própria dogmática jurídica.<sup>5</sup> Consubstancia fator central da formação em

---

<sup>4</sup> FARIA, José Eduardo. *A reforma do ensino jurídico*. Porto Alegre: Fabris, 1987. p. 47.

<sup>5</sup> ARRUDA JUNIOR, Edmundo Lima de. *Ensino jurídico e sociedade*. São Paulo: Acadêmica, 1989. ps. 24, 25.

todos os âmbitos possíveis do curso de direito: fundamental, sociopolítico, técnico-jurídico e prático.<sup>6</sup>

Amalgamada com o ensino, a pesquisa desenvolve a possibilidade de realizar a necessária crítica aos conceitos e categorias jurídicas que se tornaram obsoletas, por não mais encontrarem eco com as relações sociais; identificando os institutos incompatíveis com a realidade fática e formulando novos alicerces teóricos para o desenvolvimento do fenômeno jurídico.

Sem pretender ser presunçoso, creio que uma das minhas principais atuações como Professor da Universidade Federal do Paraná foi a de procurar contribuir para a difusão do conhecimento dos novos paradigmas do Direito Civil, a ser lido e interpretado à luz da Constituição, através da realização de atividades de extensão, de eventos e de intercâmbios com outras instituições públicas e privadas, sempre homenageando e prestigiando os nossos consagrados professores e estimulando a vocação jurídica nos jovens, que iniciam sua carreira profissional.

A extensão universitária tem por escopo articular os estudos desenvolvidos pelas atividades de ensino e pesquisa, interagindo com a sociedade e transformando a realidade social através do conhecimento produzido na esfera universitária. Isso se dá pelo fato de que a extensão, especialmente no que diz respeito à sua prática na universidade pública, tem por função propagar o conhecimento àqueles que não possuem vínculos diretos com as atividades da universidade e a modificação da sociedade, proporcionando maiores repercussões das ações nela desenvolvidas.

Apresentarei, no presente capítulo, as linhas de pesquisa que desenvolvi no âmbito dos núcleos de pesquisa e de extensão universitária, durante minha atuação na docência na Universidade Federal do Paraná e os eixos temáticos delas derivados, em torno dos quais podem ser agrupados os meus estudos na Universidade e na promoção e difusão do conhecimento científico de um modo geral.

### ***2.1. Linhas de pesquisa e marcos teóricos:***

Durante os anos de exercício do magistério e de atividades de pesquisa científica, os temas que enfrentei nas pesquisas acadêmicas, podem ser reunidos em três linhas mais abrangentes, as quais, por sua vez, encontram-se interligadas por um fio condutor que consiste na: *vinculação do Direito Civil aos princípios constitucionais*,

---

<sup>6</sup> SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Ensino Jurídico: Pesquisa e Interdisciplinaridade. In: *OAB - Ensino Jurídico: Novas Diretrizes Curriculares*. Brasília: Conselho Federal da OAB, 1996. p. 93.



*aos direitos humanos e os de personalidade*. Será, segundo este paradigma, que os particulares atuarão e interagirão entre si e, também, com o Poder Público em geral, devendo tanto o particular como o próprio Poder Público, subordinar-se aos mandamentos emanados da Constituição, respeitando, tutelando e promovendo a realização efetiva dos direitos fundamentais e de personalidade de cada cidadão.

A Constituição de 1988 constitui um regime jurídico civil-constitucional, fundado em princípios constitucionais expressos como, por exemplo, a legalidade, a boa-fé objetiva e a função social. Traz, ainda, outros princípios constitucionais implícitos, os quais estão positivados no texto constitucional, decorrentes de uma interpretação sistemática dos princípios expressos e próprios do regime democrático, tais como os princípios da boa-fé, da confiança legítima, da segurança jurídica, da razoabilidade e da proporcionalidade.

A supremacia da Constituição sobre as demais normas impõe que o processo de produção legislativa e interpretação do Direito e, em especial do Direito Civil, seja realizado, obrigatoriamente, à luz dos princípios constitucionais. Assim, “toda interpretação jurídica há de ser, de algum modo, interpretação constitucional, dado que é na Lei Maior que se encontram hierarquizados os princípios que servem de fundamento à racionalidade mesma do ordenamento jurídico, bem como à concatenação interna do mesmo, nos planos subalternos”,<sup>7</sup> não se devendo perder de vista a visão conjuntural da inserção do Direito em um sistema constitucional.

Minha produção intelectual desdobra-se em quatro linhas principais, nas quais se agrupam os eixos temáticos mais recorrentes em minhas pesquisas, os quais são: a *personalidade do ser humano*; a *família*; a *responsabilidade civil* e a *bioética*.

Percebe-se nitidamente os entrelaçamentos e as confluências entre os temas na minha produção, vinculando-se ao meu percurso acadêmico, principalmente às áreas de concentração do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e da pesquisa na Graduação.

Inicialmente, antes de me vincular ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, desenvolvi minha atividade de pesquisa dentro da Extensão Universitária, denominada “*Projeto de Extensão Universitária Direito e Cidadania – Pesquisa e Prática*”, vinculada à Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Paraná. Atuei como pesquisador-coordenador da área

---

<sup>7</sup> FREITAS, Juarez. *A Interpretação Sistemática do Direito*. São Paulo: Malheiros, 1995. p. 150.

jurídica, neste Projeto, por mais de 10 anos, de 1992 a 2009, sendo que minhas publicações são oriundas destas pesquisas por mim realizadas.

Em 2002 fui credenciado no Programa de Pós-Graduação em Direito, enquadrando-me na área de *Direito das Relações Sociais* a qual pertencço até a atualidade. Na pós-graduação, mantive minha atividade de pesquisa no *Projeto de Extensão Universitária Direito e Cidadania – Pesquisa e Prática*.

Em 2004, fui convidado pelo Professor Dr. Luiz Edson Fachin para integrar, na qualidade de pesquisador, o *Núcleo de Estudos de Direito Civil-Constitucional – Projeto de Pesquisa Virada de Copérnico*. Aceitei o convite muito honrado e maior foi minha satisfação ao verificar que o *Núcleo de Estudos de Direito Civil-Constitucional* coordenado pelo Professor Dr. Luiz Edson Fachin, mantinha as mesmas linhas de pesquisa que eu praticava no *Núcleo Direito e Cidadania – Pesquisa e Prática*. Participei de ambos os grupos por cinco anos e, posteriormente, passei a desenvolver todas as atividades de pesquisa junto ao *Núcleo de Estudos de Direito Civil-Constitucional – Projeto de Pesquisa Virada de Copérnico*, cujos resultados de pesquisa tem-se revelado através de minhas publicações e orientações que venho desenvolvendo nos últimos 10 anos.

O *Núcleo de Estudos de Direito Civil-Constitucional* indica a releitura crítica de estatutos fundamentais do Direito e seu respectivo discurso, para compreender a crise e a superação do sistema clássico que se projetou para o contrato, a família e o patrimônio. Apanha como objeto pesquisa em grupo, congregando, a partir de diversas instituições e entidades, professores, doutorandos, mestrandos, graduandos, pesquisadores de várias Faculdades de Direito, numa reflexão de caráter interdisciplinar, no Direito brasileiro e na experiência jurídica comparada, almejando, ao final, produzir textos individuais e coletivos para essa publicação em volume específico, fundados nessa perspectiva de revisita crítica aos institutos clássicos e contemporâneos.

As pesquisas junto ao *Núcleo de Estudos de Direito Civil-Constitucional*, ampliaram minhas linhas de pesquisa, que incluiu a linha da Bioética e do Biodireito.

Entendo que a releitura dos diversos institutos do Direito Civil à luz das normas e valores emanados da Constituição Federal representa uma das formas eficazes de se promover uma crítica à dogmática jurídica civilista, sedimentada sobre bases conservadoras, patrimonialistas e fechadas em si mesmas. Trata-se de interpretar o

Direito Civil em favor da pessoa, do cidadão, da sua dignidade e da realização plena de sua personalidade.

A seara da análise da temática impende verificar, as fronteiras entre Direito Público e Direito Privado a partir da constitucionalização do Direito Civil. É imprescindível a compreensão de que a constitucionalização do Direito Civil está relacionada com o princípio da *dignidade da pessoa humana*, notadamente na perspectiva dos direitos fundamentais e de personalidade. Sobre a constitucionalização do Direito Civil, destacam-se como marco teórico as obras de José Lamartine Corrêa de Oliveira, Francisco José Ferreira Muniz, Pietro Perlingieri e, entre os mais jovens, destacam-se Luiz Edson Fachin, Gustavo Tepedino e a nossa singela contribuição.

### **2.1.1. *Obra central: Bases constitucionais dos direitos de personalidade. Dignidade da pessoa humana.***

A publicação central que consubstancia e sintetiza minhas ideias partiu de minha Dissertação de Mestrado, editada sob o título “Direitos de Personalidade e sua Tutela” pela Editora Revista dos Tribunais, em 1993, com 2ª edição publicada em 2005.

A terceira edição, revista, atualizada e ampliada, se encontra em fase de preparação, devendo ser publicada em fins de 2015.

A obra, como já referido anteriormente, propõem o estudo e a formulação de uma Teoria Geral dos Direitos de Personalidade, tendo em vista a incipiente bibliografia sobre o tema, que existia no Brasil no Século XX. Encontravam-se, somente, estudos e artigos em periódicos que abordavam aspectos ou tipificações esparsas de direitos da personalidade, sem a preocupação com a unidade da categoria e sua teoria geral. Outra preocupação que externei e tratei na obra, consiste na noção do *direito geral de personalidade*, teoria que não era sufragada nem pela doutrina, nem pela jurisprudência brasileiras.

Minha percepção sobre o conceito dos direitos de personalidade e, principalmente, da ideia da carência de uma *cláusula geral*, partiu dos encontros com o Professor José Lamartine Corrêa de Oliveira, e de seus ensinamentos nas aulas de Direito Civil, no Curso de Mestrado, em 1982. O Professor Lamartine foi, realmente, meu grande mestre e mentor. Filiando-me à sua corrente de pensamento, passei a divulgar as ideias e lições do mestre. Segundo Lamartine, a visão meramente privatística de direitos de personalidade, fracionados e tipificados, não se mostrava suficiente para a tutela ampla da personalidade do ser humano e de sua dignidade. Para

alcançar uma ampla proteção, seria necessário a vinculação da noção de direitos de personalidade à noção de direitos do homem pois, para o Professor José Lamartine Corrêa de Oliveira e para o Professor Francisco José Ferreira Muniz, a distinção entre direitos do homem e direitos de personalidade está assentada sobre a distinção de direito público e direito privado, necessitando, por conseguinte, de uma superação da separação de ambas as concepções. A leitura e a análise do tema da personalidade humana e sua proteção deve ser lida segundo os grandes princípios constitucionais, a exemplo do que ocorre na Alemanha e na Itália. São os grandes princípios constitucionais que nos fornecem critérios de valor e que inspiram a leitura do texto da lei ordinária. Uma autêntica tutela dos direitos de personalidade, somente será alcançada quando o Direito legislado contiver uma cláusula geral para, através da “concreção fornecer a base de uma jurisprudência coerente, mas suficientemente sensível para a solução das mais variadas hipóteses de lesão aos direitos de personalidade”<sup>8</sup>

Na qualidade de discípulo e filiado à proposição dos professores José Lamartine Corrêa de Oliveira e Francisco José Ferreira Muniz, desenvolvi meus estudos no sentido de dever necessariamente existir uma cláusula geral no ordenamento jurídico, possibilitando à jurisprudência em crescente evolução, de tutelar amplamente toda e qualquer espécie de agressão à personalidade humana, dentro de uma ideia de superação das concepções de direito público e de direito privado. De outro lado, procurei buscar elementos para construir uma obra que pudesse contornar o sistema do Código Civil de 1916 e o dogmatismo do Direito Civil clássico, os quais não conseguiam tutelar a personalidade humana devido ao seu excessivo conceitualismo e suas categorias fechadas. Através de uma perspectiva civil-constitucional e mediante atuação das regras supranacionais vindas através das convenções e declarações internacionais, desenvolvi o eixo central de minhas pesquisas em relação à tutela dos direitos de personalidade.

Com o retorno do Brasil ao Estado Democrático de Direito e a promulgação da Constituição de 1988, a qual traz explícito o princípio da *dignidade* da pessoa humana e a garantia ao pleno *exercício da cidadania*, foi possível encontrar um caminho para a tutela da pessoa e dos direitos de personalidade. Os citados princípios que se constituem na autêntica *cláusula geral* de tutela da personalidade humana consagram o *direito geral de personalidade* no direito positivo brasileiro. A doutrina

---

<sup>8</sup> Oliveira, José Lamartine Corrêa de e Muniz, Francisco José Ferreira e. O estado de direito e os direitos da personalidade. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, 19/223-241, 78/79/80.

brasileira a qual de um modo geral, estagnara no decorrer de quase todo Séc. XX, vinculada, exclusivamente, à teoria fracionária e tipificadora dos direitos de personalidade, viu-se obrigada a se redimensionar e partir para nova exegese, segundo as regras do *direito geral de personalidade* que a Constituição de 1988 trouxe para o direito brasileiro, ao lado de direitos especiais de personalidade, consagrados no art. 5.º, da Carta Magna e esparsos em outros dispositivos constitucionais. Neste mesmo passo, Código Civil de 2.002, adotando um sistema de tutela misto, inaugurou a *cláusula geral* de proteção da personalidade no art. 12, ao lado da regulamentação de alguns atributos especiais da personalidade, nos arts. 13 ao 21, constituindo-se em um dos mais significativos avanços no reconhecimento do direito geral de personalidade no direito brasileiro.

A tutela dos direitos inerentes à personalidade humana vem sendo continuamente objeto dos nossos estudos, visando colaborar e valorizar adequadamente a categoria para salvaguardar a dignidade e permitir o livre desenvolvimento da personalidade do ser humano. O direito de personalidade, procurando fixar seus limites a fim de que haja garantia do respeito a esse direito, dirimindo-se os conflitos com outros direitos, através da aplicação do princípio da proporcionalidade.

Merecem destaque especial, além de José Lamartine Corrêa de Oliveira e Francisco José Ferreira Muniz, os Professores Luiz Edson Fachin, Francisco Amaral e Gustavo Tepedino, entre outros, os quais, juntamente conosco, têm reconhecido que a Constituição da República do Brasil traz no inciso II, do art. 1.º, a *cláusula geral* de tutela da personalidade humana, consagrando a ampla proteção a esta categoria jurídica.<sup>9</sup>

### ***2.1.2. Primeiro eixo ou ramificação do eixo central: a personalidade e o direito à autodeterminação do ser humano***

Do eixo central de minha obra, partiram três eixos secundários de pesquisas, todavia não menos importantes do que a própria obra central.

A primeira ramificação do eixo central de nosso trabalho se preocupa com o estudo da personalidade do indivíduo e do seu direito à *autodeterminação*, de acordo com seu verdadeiro “eu” e seu *direito à identidade pessoal*.

---

<sup>9</sup> Amaral, Francisco. *Direito Civil- Introdução*, ps. 245-246. Tepedino, Gustavo. *A tutela da personalidade no ordenamento civil-constitucional brasileiro*. In *Temas de Direito Civil*, ps. 44 e ss. Fachin, Luiz Edson. *Limites e Possibilidades da nova teoria geral do direito civil*, p. 51.

A publicação que consubstancia e sintetiza esta linha de estudos e pesquisas partiu de minha Tese de Doutorado, editada sob o título “*Limites e Possibilidades do Direito de Redesignação do Estado Sexual- Estudo sobre o Transexualismo – Aspectos Médicos e Jurídicos*”, pela Editora Revista dos Tribunais, em 1999.

Anoto outro estudo sobre o tema geral, publicado no periódico Carta Forense, vol. n.º 74, ISSN 1982-7393, em 2009, sob o título, *A Transexualidade e a Adequação do Assento de Nascimento*. Embora de menor importância em relação ao trabalho acima referido, o presente estudo revela sua importância devido às propostas inovadoras que apresenta para o aperfeiçoamento da tutela das pessoas excluídas do espaço público pelo direito civil clássico.

O principal estudo no presente eixo está assentado sobre o problema dos portadores de Síndrome da Disforia de Gênero, ou seja, da transexualidade. O transexual é um indivíduo que rejeita seu sexo biológico, identificando-se com o sexo oposto, ao qual deseja pertencer.

A determinação da *identidade sexual* do ser humano ocorre por ocasião de seu nascimento, por intermédio do critério morfológico, de acordo com o aspecto da genitália externa. A determinação do *sexo morfológico* embora, em um modo geral, satisfaça à determinação do sexo do indivíduo para a constituição de sua identidade pessoal, mostra-se, muitas vezes, insuficiente e equívoco. Em virtude deste fato, todos os elementos caracterizadores da sexualidade humana devem ser considerados na determinação do sexo e não, somente, o sexo biológico.

A mera utilização do critério do sexo morfológico com o desprezo dos demais critérios de verificação do sexo, das características secundárias e terciárias da sexualidade da pessoa, não possibilitam, à mesma, descartar as eventuais variantes sexuais. O sexo civil ou jurídico deve espelhar e coincidir com o sexo vivido socialmente pela pessoa e, por isso, não admite incongruências.

A única terapia que se tem mostrado eficiente para os portadores da síndrome da transexualidade, tem sido a realização de intervenção cirúrgica de transgenitalização, a qual procura adequar o sexo biológico do indivíduo ao seu sexo psíquico, acompanhado de tratamento hormonal e psicológico, para possibilitar a redesignação sexual do paciente e, deste modo, inseri-lo à vida social normal.

A intervenção cirúrgica de “mudança de sexo” é admitida pela Medicina, através da Resolução nº 1955/2010, do Conselho Federal de Medicina, como terapia adequada ao tratamento da transexualidade, não se constituindo em prática de lesão corporal em

paciente que apresente, comprovadamente, disforia de gênero. Para que a cirurgia de transgenitalismo possa ser aplicada como terapia, em paciente transexual, deverão ser cumpridos determinados pressupostos que consistem em: realizar o paciente todos os exames médicos multidisciplinares para constatação efetiva da existência de transexualismo; possuir o paciente laudo médico específico, através do qual, os médicos, por unanimidade, emitam parecer favorável para a realização da cirurgia redesignadora de sexo. E, como último requisito, o consentimento expresso e inequívoco do paciente em submeter-se à cirurgia de transgenitalismo. A vedação da realização de operação de transgenitalismo, em transexuais verdadeiros, não consiste em um modo de proteção à integridade corporal dos mesmos. Muito pelo contrário. A proibição ou o não deferimento da pretensão de redesignação sexual aos portadores de disforia do gênero, tem levado os pacientes a realizarem as cirurgias no exterior e, aqueles que não possuem condições econômicas para se submeterem a estas operações têm, no seu desespero, se utilizado de atos extremos, tal qual a brutal automutilação e, o mais grave, o suicídio.

O Direito e a Justiça devem estar presentes nas hipóteses de cirurgia de transgenitalização através da respectiva autorização, pois ocorre, na espécie, mudança de estado de pessoa do paciente havendo necessidade da redesignação do assento de nascimento do operado, no tocante ao estado sexual e à mudança de seu prenome, adequando-os ao sexo adquirido através da referida operação cirúrgica. A razão jurídica nos casos de cirurgia transgenital é a mesma que nas demais retificações de assento de nascimento, conseqüentemente, a mudança de sexo e do prenome do *transexual* operado, exigem a presença da Justiça para a redesignação do registro civil. A função do Judiciário, nestes casos, diz respeito tão somente à administração pública de interesses privados e o Ministério Público deve atuar de forma fiscalizadora e não repressiva.

A Medicina e as técnicas cirúrgicas oferecem ao portador de disforia de gênero a possibilidade de adequar o desajuste do *sexo biológico*, em relação ao *sexo psíquico*, concedendo à pessoa o equilíbrio emocional necessário para fazê-la desenvolver as atividades normais e as funções que lhe cabe desempenhar na sociedade. E essa adequação, este reequilíbrio, do qual necessita o indivíduo, devido as peculiaridades que possui, só poderá ocorrer mediante o emprego de terapias diversas, principalmente a cirúrgica e a hormonal, que resultarão na aquisição, pelo indivíduo, de um novo *status*, o qual culminará com o bem estar econômico e com a segurança do direito de participar, integralmente, da herança social. Para isto poder ocorrer, deve o mesmo ter o direito de,

diante de um laudo médico favorável, ter reconhecida, pela Justiça, a possibilidade de se submeter, se assim o desejar, à realização de cirurgia de adequação de sexo e das terapias adequadas para seu caso e a modificação de seu assento de nascimento, adequando sua identidade pessoal. Desta maneira, estará a pessoa exercendo o direito à *liberdade*, o *direito à saúde*, o *direito à integridade psicofísica*, exercendo, principalmente, o *livre desenvolvimento de sua personalidade*, a afirmação de sua *dignidade* como ser humano e *cidadão*, ocupando seu devido lugar no espaço público.

Através do livre desenvolvimento da personalidade, estará a pessoa exercendo o direito à *autodeterminação* do ser humano. Este direito consiste no poder que todo o ser humano possui de *autodeterminar-se*, de decidir por si mesmo o que é melhor para si. O poder de autodeterminação diz respeito à possibilidade que cada indivíduo tem de determinação, do sentido de sua evolução e da formação de seu próprio tipo de personalidade. Esta capacidade é outorgada pela própria ordem jurídica ao reconhecer, no âmbito da tutela de um *direito geral de personalidade*, a existência da *autonomia de vontade* e de uma soberana capacidade de exercício. Ressalte-se que o bem jurídico da personalidade constitui-se, em princípio, como bem indisponível nas relações do sujeito com outros indivíduos. No entanto, este fato não é impeditivo que no âmbito da esfera pessoal de cada indivíduo, ocorram mutações juridicamente tuteláveis, oriundas do poder de autodeterminação do ser humano.

A Constituição de 1988 fornece em seus Princípios todos os fundamentos necessários para adequar o *transsexual*, não só à sua realidade psíquica mas, a toda realidade social, para fazê-lo um participante útil e produtivo no seio social.

### ***2.1.3. Segundo eixo ou ramificação do eixo central: direitos de personalidade e responsabilidade civil***

O segundo eixo que parte do eixo central de meus estudos e pesquisas, permanece vinculado ao eixo central e à primeira ramificação ou subeixo, uma vez que este se dedica ao estudo da personalidade do indivíduo, ao seu direito à autodeterminação, mas aproxima-se do biodireito e da responsabilidade civil.

Deste eixo temático, foram publicados dois estudos de minha autoria, *Considerações sobre a Responsabilidade Civil dos Profissionais da Saúde na Atividade de Reprodução Humana Assistida*, em obra coletiva, denominada “Grandes Temas da Atualidade – Responsabilidade Civil”, Coordenada pelo Professor Doutor Eduardo de



Oliveira Leite, editado pela Editora Forense, em 2006; *Indagações em torno de um Estatuto do Corpo Humano*, estudo publicado na Revista da Faculdade de Direito da UFPR, nº 50, 2009. ISSN 0104-3315.

#### ***2.1.4. Terceiro eixo ou ramificação do eixo central: direitos de personalidade e biodireito. Dignidade da pessoa humana***

O Terceiro eixo ou ramificação do eixo central, permanece vinculado à temática central, dedicada ao estudo dos direitos de personalidade. A terceira ramificação, tem por fio condutor a temática do *biodireito*.

Em 1999, o Senador Lúcio Alcântara apresentou uma Proposição de lei destinada a regulamentar a reprodução humana assistida no Brasil. A referida Proposição tornou-se o Projeto *de Lei do Senado nº 90/1999*. Dois temas trazidos no referido Projeto de Lei, despertaram minha atenção. O primeiro, que consiste na indagação de o ser humano concebido ser ou não, possuidor de personalidade. O segundo ponto polêmico consistia na proposta de autorização do descarte de embriões humanos não utilizados para a gestação.

Ambos os temas me estimularam a proceder reflexões críticas sobre os mesmos. Filiado à corrente concepcionista da aquisição da personalidade, segundo a qual, todo ser humano é possuidor de personalidade a partir do momento de sua concepção, uma vez que é neste momento que o indivíduo se torna uma *spes personae* e adquire sua *identidade genética*, defendi a colocação dos embriões excedentários para adoção por casais inférteis, diminuindo, desta maneira, a utilização da reprodução assistida heteróloga. Embora reconheça que tanto os embriões que se desenvolvem no útero da mulher, quanto os embriões *in vitro*, sejam ambos portadores de personalidade e, conseqüentemente, titulares do direito à vida, o direito à vida constitui-se em um direito relativo e não absoluto, admitindo temperos, tal qual o faz a Constituição brasileira ao permitir, em casos excepcionais, a pena de morte de uma pessoa, não vedando, outrossim, a prática do aborto, desde que presentes determinados pressupostos previstos em lei.<sup>10</sup> Desta maneira, poder-se-á admitir, não só, a colocação dos embriões

---

<sup>10</sup> C.F. – Art. 5.º, Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLVII - não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

excedentários para adoção por casais inférteis, mas, também, sua doação para serem empregados em pesquisas e estudos genéticos e nas técnicas de terapia embrionária.

A promulgação da Lei n.º 11.105 de 24.03.2005, denominada de Lei de Biossegurança, que se destina a regulamentar os incisos II, IV e V, do § 1º, do art. 225, da Constituição Federal, estabelecendo normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a construção, o cultivo, a produção, a manipulação, o transporte, a transferência, a importação, a exportação, o armazenamento, a pesquisa, a comercialização, o consumo, a liberação no meio ambiente e o descarte de organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados trazem, em seu texto, norma que autoriza a utilização de células-tronco embrionárias em pesquisas e terapias.

Totalmente divorciado da boa técnica legislativa e sem a menor coerência com um sistema normativo, o legislador brasileiro inseriu na Lei n.º 11.105/2005 um dispositivo legal que constitui o art. 5.º, destinado a autorizar a pesquisa, a terapia e a utilização de células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos mediante técnica de fertilização *in vitro* e não utilizados no respectivo procedimento e que sejam inviáveis.<sup>11</sup>

Publicada a referida Lei de Biossegurança, o Procurador Geral da República, Cláudio Fonteles, requereu no mês de maio de 2005, perante o Supremo Tribunal Federal, ação direta de inconstitucionalidade do art. 5.º, da mencionada Lei n.º 11.105/2005, a qual é identificada por ADI n.º 3.510/2005. Mediante este feito, no qual alegava que a vida do ser humano se inicia a partir da fecundação, arguiu a

Código Penal:

Art. 128 - Não se pune o aborto praticado por médico:

**Aborto necessário**

I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

**Aborto no caso de gravidez resultante de estupro**

II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

<sup>11</sup> Art. 5.º. da Lei n.º 11.105/2005:

“É permitida, para fins de pesquisa e terapia, a utilização de células-tronco embrionárias obtidas de embriões humanos produzidos por fertilização *in vitro* e não utilizados no respectivo procedimento, atendidas as seguintes condições:

I - sejam embriões inviáveis; ou

II - sejam embriões congelados há 3 (três) anos ou mais, na data da publicação desta Lei, ou que, já congelados na data da publicação desta Lei, depois de completarem 3 (três) anos, contados a partir da data de congelamento.

§ 1º Em qualquer caso, é necessário o consentimento dos genitores.

§ 2º Instituições de pesquisa e serviços de saúde que realizem pesquisa ou terapia com células-tronco embrionárias humanas deverão submeter seus projetos à apreciação e aprovação dos respectivos comitês de ética em pesquisa.

§ 3º É vedada a comercialização do material biológico a que se refere este artigo e sua prática implica o crime tipificado no art. 15 da Lei n.º 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.”

inconstitucionalidade do citado dispositivo legal, fundamentando sua pretensão no contido no *caput* do art. 5.º, da Constituição o qual, segundo seu ponto de vista, garantiria o direito à vida em grau absoluto, sustentando que a partir da fecundação inicia-se a vida, considerando o ser humano concebido, mesmo *in vitro* e inviável, uma vida humana.

A polêmica que se instaurou a partir da iniciativa da Procuradoria Geral da República, no sentido de se indagar se, efetivamente, o art. 5.º, da Lei n.º 11.105/2005 seria inconstitucional ou se o legislador infraconstitucional estaria autorizado a legislar, impondo limites ou relativizando o direito à vida e de nascer, constituindo, assim, um permissivo legal autorizando, para a utilização das células-tronco extraídas de embrião *in vitro* inviável ou congelado há três anos ou mais,.

O art. 5.º, da Lei n.º 11.105/2005, tal como foi inserido na Lei de Biossegurança e as teses e discussões travadas no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade sob nº 3.510/2005, me estimulou a proceder reflexões sobre os temas que circunscrevem o tema central, que trata da utilização das células tronco embrionárias, a saber: *a natureza das células-tronco embrionárias; o momento da aquisição da personalidade do ser humano; e sobre o embrião excedente e a embrioterapia.*

Das conclusões das referidas pesquisas e reflexões, elaborei um projeto que deveria se constituir em uma trilogia sobre a temática dos embriões excedentes, sobre células tronco embrionárias e sobre a embrioterapia. Todavia, um longo espaço temporal separou o início dos estudos e pesquisas do *terceiro eixo*, do *eixo central* das minhas pesquisas, que havia iniciado em meados do ano de 2000 e a prolação da decisão da ADI nº 3.510/2005, pelo Supremo Tribunal Federal, ocorrida em 29.05.2008. Deste modo, as conclusões das pesquisas foram publicadas em três estudos distintos, o primeiro, intitulado, *O Embrião Excedente – O Primado do Direito à Vida e de Nascer-Análise do art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 90/99*, na *Revista Trimestral de Direito Civil*, vol. n.º 8, ISSN 1518-2010, RJ, em 2001. O segundo estudo intitulado, *O embrião humano: sua personalidade e a embrioterapia*, foi publicado em 2007, na *Revista da Faculdade de Direito (UFPR)*, vol. n.º 46, ISSN 0104-3315, Curitiba. O terceiro estudo, da mesma ramificação do tema central, foi publicado na *Revista dos Tribunais*, vol. n.º 916, ISSN 0034-9275, SP, em 2012, sob o título, *Células-tronco na perspectiva do Direito brasileiro.*

Além das conclusões mencionadas, em relação ao projeto acima descrito, devidamente publicadas, as atividades de pesquisa no âmbito do Doutorado resultaram

em outra publicação, a quatro mãos, juntamente com o doutorando e Professor, Fábio Alberto de Lorensi, em 2014, intitulada “*A fertilização in vitro e a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos contra a Costa Rica*,” na Revista de Estudos Internacionais – REI, vol. 4, (2), 2013. ISSN 2236-4811.

#### **2.1.5. Quarto eixo ou ramificação do eixo central: direitos de filiação**

A divulgação do Projeto de lei n.º 2.285/2007, o *Estatuto das Famílias, proposição do Deputado*, Sérgio Barradas Carneiro, o qual propõe a substituição integral do Livro IV, da Parte Especial do Código Civil, por nova regulamentação das relações familiares e, posteriormente, a promulgação da Lei n.º 12.010/2009, denominada de Lei Nacional da Adoção, a qual reformou significativamente o Estatuto da Criança e do Adolescente, trouxeram novos paradigmas para o Direito de Família e de Filiação brasileiros.

O novo paradigma a orientar o direito de família e de filiação no Brasil, em especial, no âmbito do direito de filiação, provocou em mim um especial interesse no estudo e nas pesquisas do novo perfil das categorias jurídicas existentes e, principalmente, das novas categorias jurídicas que estavam sendo instituídas no direito positivo brasileiro. Assim, parti para um *quarto eixo ou ramificação do eixo central* de minhas pesquisas, desenvolvendo estudos e pesquisas, principalmente junto aos alunos do Curso de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Direito, da UFPR, no qual ministro a disciplina, *Direito e Família*.

O quarto eixo que parte do eixo central de meus estudos e pesquisas permanece vinculado ao eixo central e à primeira ramificação ou subeixo, uma vez que este se dedica ao estudo da pessoa no âmbito familiar, que consiste no primeiro núcleo dentro do qual o indivíduo irá desenvolver livremente sua personalidade.

Minhas pesquisas tem-se desenvolvido nos temas do *direito ao conhecimento da própria origem genética e familiar* do indivíduo, positivado no direito brasileiro no art. 48, do Estatuto da Criança e do Adolescente, através da reforma realizada pela Lei n.º 12.010/2009, o qual autoriza o adotado a conhecer sua origem biológica e obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos de idade. Estudo, também, as discussões em relação aos aspectos polêmicos que envolvem o *direito ao conhecimento da própria origem genética* quanto às consequências que o conhecimento da origem biológica e familiar da

pessoa exerce sobre sua família sócioafetiva, bem como, em relação à sua família biológica.

O outro tema pesquisado diz respeito às categorias jurídicas do *parto anônimo* e do *parto discreto*, abarcados pelo *direito ao segredo familiar* e pelo *direito ao segredo profissional*, confrontado como *direito das origens*.

Estes estudos vem sendo desenvolvidos juntamente com meus alunos doutorandos, Alexandre Barbosa da Silva e Fábio Alberto de Lorensi, cujos trabalhos ora concluídos estão sendo levados à publicação.<sup>12</sup>

Excelente foi a proporção da repercussão gerada por meus seminários e debates expostos em sala de aula e em palestras por mim proferidas, e assim acabei por me debruçar sobre o tema em estudo, específico e aprofundado. Minhas pesquisas sobre o presente eixo temático conduziram a dois trabalhos que realizei individualmente, um intitulado, *O ECA na era do direito ao conhecimento da origem biológica*, enviado para publicação na Revista do Tribunais, encontra-se no prelo, devendo ser levado ao público no início de 2015. O outro, um trabalho maior e mais amplo do que um simples artigo ou estudo, encontra-se em fase de conclusão, sob o título provisório, *Da paternidade social à paternidade biológica através do direito ao conhecimento da própria origem genética*, devendo ser publicado no 2.º semestre de 2015.

Nesse trabalho, examino a fundo as origens históricas e a configuração do direito ao conhecimento da origem genética e familiar delineando, detalhadamente, o conteúdo da categoria os seus efeitos no âmbito da família socioafetiva.

### ***2.1.6. Pesquisas paralelas:***

Paralelamente à linha de pesquisa que constitui a temática central na minha vida acadêmica, exposta no item supra, que trata do eixo central e suas ramificações, desenvolvi estudos e pesquisas que gravitam em torno de outros temas jurídicos mais vinculados às pesquisas na Pós-Graduação.

Em 1977, celebrei com o advogado Fernando Simas Filho, uma sociedade civil de advogados. Nesta atividade profissional, nosso escritório advogava para duas imobiliárias de Curitiba e para o Sindicato dos Empregados do Comercio Hoteleiro e

---

<sup>12</sup> Alexandre Barbosa da Silva. O parto discreto: uma análise crítica da proposta de legalização do parto anônimo no Brasil.  
Fábio Alberto de Lorensi. A destituição da adoção um caminho a ser pensado nas adoções desastrosas.

Similares de Curitiba. Eu era responsável pela advocacia na área imobiliária e o colega Fernando, cuidava da advocacia trabalhista, perante o referido Sindicato. Devido a grande demanda na área trabalhista, em virtude da extensa abrangência do Sindicato, passei a advogar, também, nas causas trabalhistas, passando a estudar sistematicamente a matéria pertinente a esta área.

Embora nossa sociedade viesse a ter uma existência muito curta, cerca de dois anos, com ruptura definitiva de nossas relações profissionais e ficando eu integralmente com a carteira imobiliária do Escritório e o advogado Fernando Simas Filho com o Sindicato, continuei, por muitos anos, exercendo, também, a advocacia trabalhista.

Este fato me conduziu a me matricular na disciplina de Direito Coletivo do Trabalho, ministrado pelo Professor Dr. Julio Assumpção Malhadas, no Curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR, em 1985.

O Professor Dr. Julio Assumpção Malhadas naquela época, coordenava um grupo de estudos sobre direito sindical, convidando seus alunos mestrados a integrar e constituir o grupo de pesquisas. Integrei-me e passei a realizar estudos e pesquisas, tendo por eixo central, o tema do processo trabalhista no direito coletivo do trabalho.

O aprofundamento e o afinco com o qual me dediquei às pesquisas, resultou na publicação do meu primeiro livro jurídico, intitulado, *O Sindicato e suas relações com a Justiça do Trabalho*, editado pela Editora LTr, de São Paulo, em 1986. Partindo da gênese histórica dos sindicatos na Europa e detalhando a origem desta entidade no Brasil, pode-se afirmar com segurança, que o eixo temático da obra, consiste na visão crítico-construtiva da atuação do Sindicato no Processo do Trabalho na qualidade de representante da parte, como substituto processual e como assistente.

Embora minha obra central tenha sido edificada sobre a temática dos direitos de personalidade, não deixei de lado os estudos relativos ao Direito Processual do Trabalho. Em razão destes estudos recebi, em 2011, o honroso convite, do Exmo. Diretor da Escola Judicial do Egrégio TRT da 9ª Região, Desembargador Luiz Eduardo Gunther, para participar do *Seminário sobre Direitos da Personalidade*, que ocorreu no mês de abril, daquele ano. Nesta oportunidade, me coube proferir uma conferência sobre a *tutela da personalidade humana e seus efeitos limitadores na constituição da prova judiciária*. Vinculei meu tema especificamente para o processo do trabalho, desenvolvendo a conferência no sentido crítico da tentativa dos tribunais em “*plantar*” a *árvore dos frutos envenenados no campo do processo do trabalho brasileiro*’.

## **2.2. Atividades de pesquisa realizadas:**

Dentre as atividades de pesquisa por mim empreendidas, destacam-se três frentes, a saber: (1) *Produção bibliográfica*; (2) *atividades científicas, pesquisa e orientação, realizadas no âmbito do Programa de Pós-graduação em Direito e da Graduação*, da Faculdade de Direito da UFPR e (3) *atividades científicas e orientação*, realizadas no âmbito da *Extensão Universitária*, as quais serão detalhadas a seguir:

### **2.2.1. Produção bibliográfica:**

O conjunto de minha obra, ao longo de minha trajetória acadêmica, é constituída por artigos e estudos científicos escritos e publicados em periódicos especializados, em livros redigidos e em capítulos de livros.

No tocante à *Produção bibliográfica*, os principais aspectos de minha obra foram apresentados no tópico supra, no qual descrevi as linhas de pesquisa e os marcos teóricos por mim adotados e desenvolvidos ao longo das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Neste ponto, impende, tão somente, destacar o aspecto panorâmico da produção, sem me deter nos detalhes, sobre os quais discorri acima.

#### *(a) Artigos publicados em periódicos:*

Dos diversos artigos publicados em revistas jurídicas especializadas, merecem destaque, as publicações realizadas na *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná*, editada durante muitos anos e das mais expressivas revistas da comunidade jurídica do Brasil; na *Revista do Tribunais*, revista jurídica de São Paulo, de renome internacional, editada há mais de 100 anos e da *Revista Trimestral de Direito Civil*, igualmente importante. Destacam-se os seguintes trabalhos, em ordem cronológica decrescente:

SZANIAWSKI, ELIMAR . Breves reflexões sobre o direito à prova e à prova ilícita no projeto do novo Código de Processo Civil. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*, Curitiba, v. 59, p. 175-195, 2014. ISSN: 0104-3315 (físico), 2236-7284 (eletrônico).

LORENSI, Fábio Alberto de. & SZANIAWSKI, E. A fertilização *in vitro* e a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos contra a Costa Rica. *Revista de Estudos Internacionais – REI*, João Pessoa, vol. 4, (2), ps. 20-35. ISSN 2236-4811. 2014.

SZANIAWSKI, E. Células-tronco na perspectiva do Direito brasileiro. *Revista dos Tribunais*. São Paulo, v. 916, ps. 155-187, 2012. ISSN 0034-9275.

SZANIAWSKI, E. Indagações em torno de um Estatuto do Corpo Humano. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*. Curitiba, v. 50, p. 121-164, 2010. ISSN 0104-3315.

SZANIAWSKI, E. A transexualidade e a adequação do assento de nascimento. *Carta Forense*, São Paulo, v. 74, Caderno B, ps. B 14-B 15. 2009.

SZANIAWSKI, E. O embrião humano: sua personalidade e a embrioterapia. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*. Curitiba, v. 46, ps. 151-179, 2007. ISSN 0104-3315.

SZANIAWSKI, E. Apontamentos sobre o Princípio da Proporcionalidade-Igualdade. *Revista Trimestral de Direito Civil*, Rio de Janeiro, v. 2, nº 5, ps. 51-72, 2001. ISSN 1518-2010.

SZANIAWSKI, E. O Embrião Excedente - O Primado do Direito à Vida e de Nascer- Análise do art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 90/99. *Revista Trimestral de Direito Civil*, Rio de Janeiro, v. 2, nº 8, ps. 83-107, 2001. ISSN 1518-2010.

SZANIAWSKI, E. Aspectos da Propriedade Contemporânea e sua Função Social. *Revista de Direito Privado*. RT, São Paulo, v. 3, ps. 126-156, 2000. ISSN 1517-6290.

SZANIAWSKI, E. Considerações sobre o Princípio da Proporcionalidade. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*. Curitiba, v. 33, ps. 19-29, 1995. ISSN 0104-3315.

SZANIAWSKI, E. Considerações sobre o Direito da Intimidade das Pessoas Jurídicas. *Revista dos Tribunais*. RT. São Paulo, v. 657, ps. 25-31, 1990. ISSN 0034-9275.



SZANIAWSKI, E. Direitos da Personalidade na Antiga Roma. *Revista dos Tribunais*. RT. São Paulo, v. 43, n.43, ps. 28-41, 1988. ISSN 0034-9275.

SZANIAWSKI, E. & SANTANA, Luiz Joaquim. O Direito Natural em Roma. *Revista da Faculdade de Direito da UFPR*. Curitiba, v. 24, n. 24, ps. 43-55, 1988. ISSN 0104-3315.

SZANIAWSKI, E. Indagações sobre o usufruto judicial do estabelecimento comercial. *Revista Jurídica TABULAE*, Juiz de Fora, MG, v. 14, n.14, ps. 133-175, 1986. ISSN 0103-1678.

SZANIAWSKI, E. Da Polêmica Intervenção do Governo no Regime da Locação Predial Urbana. *Jornal Indústria & Comércio*, Curitiba, p. 11, Publicação: 20. 10. 1987.

SZANIAWSKI, E. O Ensino Jurídico - Reflexões. *Jornal Campus - UFPR*, Curitiba, p. 10. Publicado na edição de 06. 06.1984.

(b) *Livros escritos:*

Ao longo de minhas atividades de pesquisa, publiquei três títulos de obras que representam o ponto nuclear da minha atividade de estudioso e pesquisador:

SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de Personalidade e sua Tutela*. Livro que tem por origem minha dissertação de mestrado, conforme foi acima explicitado, publicado pela Editora Revista dos Tribunais de São Paulo, a 1ª edição em 1993, contendo 367 páginas. A 2.ª edição, revista e ampliada, foi publicada pela mesma editora, RT, em 2005, contendo 575 páginas. ISBN 85-203-1021-4.

SZANIAWSKI, Elimar. *Limites e Possibilidades do Direito de Redesignação do Estado Sexual. Estudo sobre o transexualismo - Aspectos Médicos e Jurídicos*. Livro que tem por origem minha tese de doutorado, conforme foi informado no tópico referente às minhas pesquisas, publicado pela Editora Revista dos Tribunais de São Paulo, em 1999, contendo 276 páginas. ISBN 85-203-1667-0.

SZANIAWSKI, Elimar. *O Sindicato e suas relações com a Justiça do Trabalho*. Publicado pela Editora LTr, de São Paulo em 1986, contendo 136 páginas. CDU 34:331.88 (81)

(c) *Capítulos de livros publicados:*

Parte de minha produção teórica, da qual tratei especificamente no tópico sobre as linhas de pesquisa e marcos teóricos que venho desenvolvendo, encontra-se publicada em capítulos de livros, coordenados e organizados pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar F. Mendes; pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Rui Stoco, pela Procuradora Maria Cândida Pires Ferreira do Amaral Kroetz e pelo Advogado Eduardo de Oliveira Leite, todos sendo Professores Universitários.

SZANIAWSKI, E. 2012: Centenário de Direito Civil na Faculdade de Direito da UFPR e a Contribuição ao Direito das Pessoas. In: Maria Cândida Pires Ferreira do Amaral Kroetz. (Org.). *DIREITO CIVIL Inventário Teórico de Um Século*. 1ª ed. Curitiba: Kaikós, 2012, ps. 97-112. ISBN 978-85-63806-14-7.

SZANIAWSKI, E. Direitos da personalidade na antiga Roma. In: Ministro Gilmar F. Mendes; Desembargador Rui Stoco. (Orgs.). *DOCTRINAS ESSENCIAIS: Direito Civil-Parte Geral*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, v. III, ps. 197-214. ISBN 978-85-203-4173-5.

SZANIAWSKI, E. Considerações sobre a Responsabilidade Civil dos Profissionais da Saúde na Atividade da Reprodução Humana Assistida. In: Eduardo de Oliveira Leite. (Org.). *Grandes Temas da Atualidade - Responsabilidade Civil*. 1.ª ed. Rio de Janeiro: Cia. Editora Forense, 2006, v. 6, ps. 137-198. ISBN 85-309-2450-9.

d) *Resumos publicados em anais de congressos, eventos científicos, etc.:*

MANGINI, Rafael Augusto Pires; SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de Personalidade e Tutela Inibitória*. Banpesc n.º 2013007589. In: *22.º Evento de Iniciação Científica - 22.º*

EVINCI - SIEPE 2014. Curitiba: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFPR, 2014.

BEGGIATO JR, Sérgio; ESMERALDO, Jéssica Souza; SZANIAWSKI, Elimar. *Direitos de Personalidade: da tutela da “PESSOA” a tutela do “SER”*. Banpesc nº 2012000151. In: *21.º Evento de Iniciação Científica - 21.º EVINCI* - Curitiba. SIEPE 2013. Curitiba: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFPR, 2013.

COCICOV, G. V. B. & SZANIAWSKI, E. Dilemas Éticos e Jurídicos do fim da vida. In: *14.º Evento de Iniciação Científica - 14.º EVINCI* - 2006, Curitiba. Livro de Resumos do 14.º EVINCI. Curitiba: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFPR, 2006. v. 01. p. 311.

COCICOV, G. V. B. & SZANIAWSKI, E. O direito de morrer a partir da impossibilidade de se manter uma vida digna. In: *13.º Evento de iniciação Científica - 13.º EVINCI*, 2005, Curitiba. Livro de Resumos do 13.º EVINCI. Curitiba: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFPR, 2005. v. 01. p. 347.

STERNADT, Juliana & SZANIAWSKI, E. *O Consentimento Informado e suas Implicações na Esfera da Responsabilidade Civil Médica Brasileira*. In: *8.º EVENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 8.º EVINCI*, 2000, Curitiba. Livro de Resumos do 8.º EVINCI. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2000. v. 1. p. 146.

(Estudo revisto e ampliado).

BAGGIO, Elda & SZANIAWSKI, E. Os danos morais decorrentes do consentimento não esclarecido nas relações médico-paciente no Brasil. In: *8º Evento de Iniciação Científica- 8º EVINCI*, 2000, Curitiba. Livro dos Resumos do 8.º EVINCI. Curitiba: Editora Universidade Federal do Paraná, 2000. v. 1. p. 146. (Estudo revisto e ampliado).

STERNADT, Juliana & SZANIAWSKI, E. O Consentimento Informado e suas Implicações na Esfera da Responsabilidade Civil Médica Brasileira. In: *7.º Evento de Iniciação Científica- 7.º EVINCI*, 1999, Curitiba. Revista de Resumos do 7.º EVINCI. Curitiba: Editora da UFPR, 1999. v. 1. p. 258.

BAGGIO, Elda & SZANIAWSKI, E. *Os danos morais decorrentes do consentimento não esclarecido nas relações médico-paciente no Brasil*. In: 7º Evento de Iniciação Científica - 7º EVINCI, 1999. Revista de Resumos do 7º EVINCI. Curitiba: Editora UFPR, 1999. v. 1. p. 259.

### **2.2.2. Orientação de pesquisas em Pós-Graduação e Graduação:**

As atividades de pesquisa, de orientação de monografias de graduação e especialização, de dissertações de mestrado e de teses de doutorado, as quais desenvolvo no decorrer de minha atuação na docência, constitui para mim, uma das mais prazerosas e gratificantes tarefas a serem cumpridas.

Realizo reuniões permanentes com os orientandos, nas quais são discutidos os temas propostos para o desenvolvimento do trabalho, havendo uma constante troca de conhecimentos e de resultados de pesquisas dos alunos, entre si e com o próprio orientador, solidificando os conhecimentos do Direito:

#### **2.2.2.1. Orientação de Dissertações de Mestrado:**

1. Giovana Cotlinski Canzan Massignan. “O Regime Jurídico Aplicável ao Meio Ambiente: Reflexos no Direito de Propriedade e Pressupostos de sua Tutela.” 2012. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**
2. Giovanni Vitorio Baratto Cocicov. “Ortotanásia: Em busca da dignidade da morte.” 2009. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**
3. Camila Gil Marquez Bresolin Bressanelli. “Da responsabilidade civil médica na reprodução humana assistida.” 2009. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

4. Simone Franzoni Bochnia. “Da adoção: categorias, paradigmas e práticas do direito de família.” 2008. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

5. Hermes Blumenthal de Moraes. “O Papel das Cláusulas Gerais no Direito Civil Brasileiro Contemporâneo na Perspectiva Civil Constitucional.” 2007. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

6. Cibele Stefani Borghetti. “Pessoa e Personalidade Humanas: Uma Reflexão Histórico-Dogmática do seu Reconhecimento e Proteção Jurídicos, na Perspectivada da Teoria da Relação Jurídica e das Teorias dos Direitos de Personalidade.” 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

7. Angelo Junqueira Guersoni. “A boa-fé objetiva como fim social no novo Código Civil brasileiro- Nova disciplina contratual.” 2006. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

8. Bruno Gasparini. “Uma Análise Crítica dos Paradigmas Jurídicos e Econômicos no Atual Contexto Sócio-Político Ambiental que Fundamenta a Utilização da Transgenia na Agricultura Brasileira.” 2005. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

#### 2.2.2.2. *Orientação de Teses de Doutorado:*

Fábio Alberto de Lorensi. “Fertilização *in vitro* póstuma e seus efeitos no direito previdenciário brasileiro.” Início/término: 2012-2015. Tese em andamento. (Programa de Pós-graduação em Direito - Doutorado) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

Carlito Vieira de Moraes. “Metodologia de levantamento geodésico para demarcações

de limite e de ponto de referência fundiários.” 1999. Tese (Doutorado em Ciências Geodésicas) - Universidade Federal do Paraná. Co-Orientador: **Elimar Szaniawski**.

*2.2.2.3. Orientação de Monografias de Graduação:*

1. Carolina Ferreira Soares. “Reprodução Humana Assistida *Post-Mortem* e seus efeitos sucessórios.” 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski**.

2. Daniel dos Santos Biu. “Os Contratos de Construção Civil e a Responsabilidade Civil do Construtor, do Empreiteiro e do Incorporador”. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski**.

3. Gabriela Aguiar de Lucena. “Testamento Vital: a projeção da autonomia do paciente a situações de incapacidade decisória.” 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski**.

4. Patrícia Franco Pacheco dos Santos. “A Intimidade Genética: uma análise sob o enfoque dos direitos de personalidade.” 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski**.

5. Valéria Espíndola Picagewicz. “O Contrato de Incorporação Imobiliária e as consequências jurídicas do atraso na entrega da obra.” 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski**.

6. Roberta Caroline Rodrigues Ribas Pereira. “Responsabilidade Civil do Médico na Cirurgia Plástica Estética.” 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski**.

7. Lucas Afonso Bompeixe Carstens. “A adoção por pares homoafetivos e o direito do menor à convivência familiar e comunitária.” 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

8. Talita Elisabete Dias de Miranda. “Responsabilidade Civil pelo abandono afetivo do filho.” 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

9. Gilson Fais. “A ordem jurídica sob a hipótese do contato extraterrestre.” 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

10. Wilter James Magalhães de Abreu. “O Digno Processo de Morrer: Uma análise acerca da morte com dignidade sob a luz da bioética.” 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Jurídicas - Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

11. Juliano Rui Muggiati. “Critérios para Avaliação do Dano Moral e sua Indenização.” 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

12. Victor Francisco Damasceno de Lima. “Da Responsabilidade Civil do Estado em casos de Omissão.” 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

13. Rodrigo Menezes da Silva. “Ética na Profissão Jurídica: dever de sigilo.” 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

14. Mônica Yoko Sbalqueiro. “O Direito à Saúde e o Financiamento da Saúde no Brasil.” 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

15. Patrícia dos Santos Bicalhos. “A Responsabilidade Civil do Cirurgião Plástico na Cirurgia Estética.” 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

16. Flavius Striker Trigueiros. “Possibilidade de Concorrência ao Direito Sucessório do Cônjuge e do Companheiro Supérstites.” 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

17. Aline Brandalize Weber. “Reprodução e Sexualidade: direitos de personalidade; direitos fundamentais e liberdades individuais.” 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

18. Livia de Albuquerque Lakomy. “Jornalista-autor: Aspectos de direitos autorais em relação ao jornalismo literário.” 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

19. Renata Medeiros Accioly. “O Direito à vida privada e o direito à informação diante da propagação de conhecimento inútil na rede mundial de internet.” 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

20. Aline Tiduco Hossaka M. Nascimento. “Direito à vida privada e à intimidade do portador do HIV e sua proteção no ambiente de trabalho.” 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

21. Daniela do Sacramento Silva. “Responsabilidade civil do advogado.” 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**



22. Luis Carlos Barutti. “A Aplicabilidade do CDC no transporte aéreo e a mitigação dos diplomas especiais.” 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

23. Silvio Luís de Freitas Marques. “Da responsabilidade civil médico-hospitalar.” 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

24. Ana Luiza de Bragança Jürgens. “Adoção: Paradigmas da contemporaneidade à luz do princípio do melhor interesse da criança.” 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

25. Roberta Paiva da Silva. “A prática da Teoria da Desconsideração da Personalidade das Pessoas Jurídicas: fator de abalo da segurança jurídica no ordenamento brasileiro?” 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

26. Raquel Rodrigues Raimundi. “Contornos da guarda compartilhada.” 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

27. Durval Gomes Viana. “Separação e divórcio extrajudiciais.” 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

28. Miriam Kimura. “O Consentimento informado e a responsabilidade civil do médico.” 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

29. Iuri Camargo Kisovec. “Responsabilidade Civil pelo Dano Ambiental.” 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

30. Marco Antonio Palhano. “Direito à Educação Especial: o superdotado à sombra da legislação brasileira.” 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

31. Karen Yoshiura Oba. “A Responsabilidade Civil no Direito Ambiental: sua influência na proteção das águas urbanas.” 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

32. Aline Muxfeldt Klais. “Dano Moral: critérios para a sua quantificação na doutrina e na jurisprudência.” 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

33. Rebeca Oliveira Fischer. “Das restrições ao exercício do direito de propriedade.” 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

34. Justina de Lara. “O Concubinato no sistema jurídico brasileiro e a possibilidade de reconhecimento do concubinato adulterino como entidade familiar.” 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

35. Bruno Menezes F. C. Castafri. “Dano moral e função punitiva.” 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

36. Felipe Alexandre Mohr. “Direitos da Personalidade e Internet: o direito à imagem e à privacidade.” 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

37. Maurílio Braz Santana Jr. “A Boa-fé no Contrato de Seguro.” 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

38. Camila Simioni Junqueira. “Notas sobre o Direito de Construir.” 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

39. Vivian Paula Turra Silvério. “Os direitos da personalidade e a liberdade de imprensa.” 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

40. Kamila Regina da Silva. “O desenvolvimento biotecnológico e as suas implicações jurídicas na utilização de organismos geneticamente modificados.” 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

41. Tamara Marques. “Responsabilidade Civil por erro médico em cirurgia plástica estética.” 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

42. Leonardo Drsoda Marques dos Santos. “Aspectos da teoria jurídica dos contratos eletrônicos.” 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

43. Mariana Wozniak. “Arquivos de Consumo: bancos de dados, cadastro de consumidores e a violação à vida privada.” 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

44. Michel Yoshi Kawasaki. “Da incidência no direito brasileiro da responsabilidade civil nos contratos de consumo realizados pela Internet.” 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

45. Paulo Henrique Molinari. “A responsabilidade civil ao dano pessoal no instituto do assédio moral na sociedade pós-industrial.” 2007. Trabalho de Conclusão de Curso.

(Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

46. Fabio Luiz Ouriques. “A tutela jurídica dos embriões excedentes destinados à pesquisa.” 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

47. Giovanni Vitória Baratto Cocicov. “Perspectivas ético-jurídicas do fim da vida.” 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

48. Stefanie Groenwold Campos. “Da usucapião coletiva urbana: A usucapião sob um enfoque social.” 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

49. Cássia Cristina Moretto. “O dano moral e sua aferição econômica.” 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

50. Ana Paula Chimbida de Oliveira. “O papel da afetividade nas relações paterno-filiais.” 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

51. Carlos Eduardo Fernandes Jr.. “O dano moral na internet.” 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

52. Cecilia Peretti. “Os embriões excedentes na fertilização in vitro.” 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

53. Jaqueline Barreto Wrobel. “Responsabilidade civil por vícios no produto.” 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

54. Julia Nicoletti Zamproni. “A filiação perante a inseminação artificial heteróloga.” 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

55. Luana Dias da Silva. “Determinação da maternidade na ocorrência de gestação por outrem.” 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

56. Paulo Savio Leite Santos. “Considerações sobre a usucapião especial coletivo- Aspectos materiais.” 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

57. Precir Kyuji Kawasaki. “O dano moral decorrente de cirurgia plástica embelezadora.” 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

58. Soraya Lopes Gonçalves. “Responsabilidade civil do cirurgião plástico.” 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

59. Wagner Seleme Possebom. “Do Seguro de Responsabilidade Civil à Base de Reclamações.” 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

60. Viviene Cristina de Lima Waltz. “A Cláusula Geral da Boa-fé Objetiva Aplicada à Proteção do Consumidor: Um Enfoque Doutrinário-Jurisprudencial.” 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

61. Valmor Ferreira Bueno. “A Responsabilidade Civil no Exercício da Odontologia.” 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

62. Sandro Karacz Regnel. “Da responsabilidade Civil na Aviação Comercial.” 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

63. Lilian de Souza Castelani. “Da Isonomia dos Ex-cônjuges na Obrigação Alimentar.” 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

64. Nilson Wegner Lima Moraes. “Aspectos do seguro no Brasil.” 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

65. Rodrigo Pereira Viana. “União entre homossexuais: necessidade de sua regulamentação perante o direito.” 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

66. Leo Holzmann de Almeida. “O início da vida humana e o direito.” 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

67. Audrey Silvia Kyt. “Princípios Sociais do Contrato frente a Sociedade de Massas.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

68. Daniela Luiz. “Atividades Securitárias nos contratos de Transportes.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

69. Daniele Bagatoli. “O embrião concebido *in vitro* e o direito de ser reconhecido como pessoa humana.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

70. Karina Loffy. “Caracterização da união estável sem a presença da vida.” 2003.

Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

71. Luiz Henrique Guimarães Hoffmann. “As Limitações do Direito à Intimidade.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

72. Patrícia Kref. “Apontamentos sobre a sucessão do companheiro na União Estável.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

73. Paula Bond Peixoto. “A importância da afetividade nas relações de família.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

74. Simone Cristina Zwetsth. “Aspectos técnicos e jurídicos dos contratos eletrônicos.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

75. Valéria Fonseca Nieto. “Responsabilidade Civil do médico, profissional liberal, como prestador de serviço ao consumidor.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

76. Alan Busnardo dos Santos. “Dissolução do Casamento e Afetação do Patrimônio: Fruto de Indenização Trabalhista.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

77. Ciro Kumode. “Quantificação do dano moral.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

78. Fernando Curi. “A responsabilidade civil do cirurgião-dentista no exercício

profissional.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

79. Gilmar Pedro Capelari. “Investigação de paternidade: a coisa julgada ante o exame pericial em DNA.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

80. Marcos Antônio da Cunha Araújo. “A prova da culpa na responsabilidade civil médica.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

81. Michele Giamberardino Fabre. “Contrato de seguro de responsabilidade civil por dano ambiental.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

82. Bianca Miranda Zétola. “Dano estético por cirurgia médica.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

83. Yumi Kanzaki. “A recusa da transfusão de sangue pelas testemunhas de Jeová.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

84. Alysson H. Oikawa. “Tutela civil da criação publicitária nos direitos autorais.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

85. André Rolim Romagna. “Aspectos do usucapião especial urbano.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

86. Carla C. Zanella Kantek. “Os alimentos devidos ao filho menor e biológico na dissolução da sociedade conjugal.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**



2.2.2.3. *Orientação de Trabalhos de Iniciação Científica:*

1. Rafael Augusto Pires Mangini. “Direitos de Personalidade e Tutela Inibitória.” 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Curso de Direito) - Departamento de Direito Civil e Processual Civil da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

2. BEGGIATO JR, Sérgio; ESMERALDO, Jéssica Souza. *Direitos de Personalidade: da tutela da “PESSOA” a tutela do “SER”*. Banpesc nº 2012000151. 2012-2013. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

3. BEGGIATO JR, Sérgio. “EUTANÁSIA: Dignidade, Autonomia e Direito de Autodeterminação no momento de Morrer.” 2011-2012. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

4. Ana Luiza de Bragança Jurgens. “Garantia de emprego ao portador de vírus da AIDS.” 2009. Iniciação Científica. (Pesquisa em Extensão: "Direito e Cidadania") - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

5. Diogo de Lacerda Gonçalves Chaves. “O Direito de Recusa às Transfusões de Sangue e a Resolução nº. 1.021/80 do CFM.” 2007. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

6. Getulio Rainer Vogetta. “A Responsabilidade do Estado pelo Exercício da Função Jurisdicional.” 2007. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

7. Melina Aguiar Rosa. “Responsabilidade Civil decorrente de Acidente do Trabalho.” 2007. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

8. Paulo Henrique Molinari. “O Assédio Moral e a Responsabilização Civil pelos Danos Pessoais Decorrentes de sua Prática no Ambiente Laboral Contemporâneo.” 2007. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**
9. Aline Muxfeld Klais. “Dano Moral: Avaliação do quantum indenizatório.” 2007. Iniciação Científica em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**
10. Renata César Bordim. “A Responsabilidade Civil dos Médicos.” 2007. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**
11. Renata Pacheco. “A Indústria do Dano Moral.” 2007. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**
12. Valdir Chacon Ferreira. “Direitos Autorais: A Revolução do Software Livre e os Novos Contratos de Licenças de Direito Autoral de Conteúdo Livre.” 2007. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**
13. Giovanni Vitório Baratto Cocicov. “Dilemas éticos e jurídicos do fim da vida. Análise do direito de morrer a partir da impossibilidade de se manter uma vida digna.” 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**
14. Fábio Luiz Ouriques. “A Tutela Jurídica dos Embriões Excedentes Considerando a Pesquisa como seu Destino.” 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**
15. Leonardo Drosda Marques dos Santos. “Aspectos da Teoria Jurídica dos Contratos Eletrônicos.” 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

15. Vivian Paula Turra Silvério. “Responsabilidade Civil por Danos à Personalidade do Empregado Decorrentes de Acidente do Trabalho.” 2006. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - Universidade Federal do Paraná. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

16. Elda Baggio e Juliana Sternadt. “Problemática do Consentimento não esclarecido nas relações médico- paciente no Brasil.” 2000. Iniciação Científica. (Extensão: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. PIBIC/CNPQ) - Faculdade de Direito da UFPR. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

17. Juliana Sternadt e Elda Baggio. “O Consentimento Informado e suas Implicações na esfera da Responsabilidade Civil Médica Brasileira.” 1999. Iniciação Científica. (Graduandos em Direito) - Universidade Federal do Paraná, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPQ. **Orientador: Elimar Szaniawski.**

### **3. EXTENSÃO:**

Na Extensão Universitária, realizei atividades científicas de pesquisa e orientação, principalmente no *Projeto de Extensão Universitária Direito e Cidadania – Pesquisa e Prática*, vinculada à Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Paraná, resultando nas seguintes atividades:

#### **3.1. Atividades e pesquisa na Extensão Universitária**

2007-2010: Direitos de Personalidade - Direito de Família - Bio Direito - Dano Moral.  
 Descrição: Projeto permanente de desenvolvimento de diversas pesquisas vinculadas às disciplinas acima descritas, envolvendo os acadêmicos que atuam no núcleo de pesquisa e extensão que atua junto ao PET da Faculdade de Direito - Setor de Ciências Jurídicas da UFPR.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (20) vinte

Integrantes: Elimar Szaniawski - Coordenador.

Número de produções C, T & A: 1

Atividades científicas realizadas junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, mediante orientações de pesquisa na *Pós-Graduação*, na *Graduação* e no *Núcleo de Estudos de Direito Civil-Constitucional - Projeto de Pesquisa Virada de Copérnico*:

2013 – 2014: *Direitos de Personalidade e Tutela Inibitória*

Descrição: A pesquisa trata da proteção efetiva aos direitos de personalidade, com base no instituto processual da "tutela inibitória" que se preocupa em evitar a ocorrência do ilícito, em vez de cuidar, somente, da indenização do dano, conforme professa a tradicional doutrina processualista.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1)

Integrantes: Elimar Szaniawski - Coordenador/ Rafael Augusto Pires Mangini – Integrante.

2012 – Atual: *Direitos de personalidade: da tutela da "PESSOA" à tutela do "SER"*.

Descrição: Estudo da tutela da personalidade. Releitura crítica das distinções entre "SER", "PESSOA NATURAL" e "PESSOA JURÍDICA."

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2)

Integrantes: Elimar SZANIAWSKI - Coordenador / BEGGIATO JR. Sérgio - Integrante / ESMERALDO, Jéssica Souza - Integrante.

2011 – 2014: *Direitos de personalidade: Direito à vida e direito à morte*.

Descrição: Análise do direito à vida digna e ao fim da vida, na perspectiva da teoria dos direitos de personalidade. Reconstrução de uma base teórica para a discussão dos aspectos jurídicos da morte; da eutanásia; da ortotanásia e das diversas práticas médicas relacionadas ao fim da vida e da manutenção artificial da vida.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1)

Integrantes: Elimar Szaniawski - Coordenador / BEGGIATO JR. Sérgio - Integrante.

2007 – 2011: *O reconhecimento jurídico do nome social da pessoa transexual como oportunidade para o exercício da cidadania.*

Descrição: Análise da situação da pessoa transexual através dos dados propostos pelo discurso científico, bem como, pelo atual movimento GLBT, pontuando a dificuldade no acesso aos direitos fundamentais, como direito à saúde e à educação. Avaliação da perspectiva histórica da condição da pessoa transexual, percebendo o trato normativizador e diferenciado a partir da Modernidade. Análise da fundamentação teórica de decisões judiciais que permitem a retificação do nome e sexo da pessoa transexual.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

Integrantes: Elimar Szaniawski - Coordenador / Xenia Karoline Mello - Integrante.

2004 – 2007: Direito e Morte:

Descrição: Análise da inter-relação entre a morte e o Direito, abordagem dessa realidade sob os enfoques jurídico (constitucional, biodireito, penal, em especial), bioético, médico, moral e religioso.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Elimar Szaniawski - Coordenador / Giovanny Vitório Baratto Cocicov - Integrante.

2002 – 2010: *Direito Civil- Direitos da Personalidade- Responsabilidade Civil- Dano Moral.*

Descrição: Sob o prisma do Direito Civil, abordar a inter-relação dos direitos da personalidade, responsabilidade civil e dano moral.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Doutorado: (1)

Integrantes: Elimar Szaniawski - Coordenador.

2000 – Atual: *Direito Parental- Da Adoção; Da Inseminação Artificial- Da Investigação de Paternidade e Do Direito de Conhecimento da Própria Origem Genética.*

Descrição: Pesquisa e análise destas categorias jurídicas sob o prisma do direito civil-constitucional e do direito geral de personalidade. Crítica ao tratamento dado pela legislação e pela jurisprudência brasileiras à matéria. Novos caminhos: vacilações e perspectivas.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos atualmente: Doutorado: (diversos).

Integrantes: Elimar Szaniawski – Coordenador e pesquisador/ Integrantes alunos do doutorado que cursam a disciplina, *Direito e Família.*

1999 – 2005: *Os Direitos da Personalidade e sua Tutela.*

Descrição: Estudar os direitos da personalidade sob o enfoque civil constitucional e na perspectiva do direito geral de personalidade.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Elimar Szaniawski – coordenador / Integrantes: alunos do mestrado que cursam a disciplina, *Novas Tendências do Direito Civil.*

1998 – 2002: *A Problemática do consentimento não esclarecido nas relações médico-paciente no Brasil.*

Descrição: Análise do consentimento nas relações médico-paciente face o ordenamento jurídico brasileiro.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Doutorado: (1)

Integrantes: Elimar Szaniawski - Coordenador.

1991 – 1993: *Do dever de sigilo do empregador em relação aos segredos do empregado obtidos em decorrência da relação de emprego.*

Descrição: Reflexões a partir do dever do empregador de manter em sigilo as informações advindas da relação empregatícia.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado: (1).

Integrantes: Elimar Szaniawski – Coordenador / Integrantes: alunos do mestrado que cursam a disciplina, *Novas Tendências do Direito Civil*.

1990 – 1994: *Limites e Possibilidades do Direito de Redesignação do Estado Sexual*.

Descrição: Pesquisa sobre a problemática do transexualismo, seus celeumas e possíveis soluções face à realidade médica, jurídica e social.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Doutorado: (1)

Integrantes: Elimar Szaniawski – Coordenador/integrante.

1989 – 1991: *Reflexões em torno do direito à intimidade das pessoas jurídicas*.

Descrição: Análise do direito à intimidade da pessoa jurídica.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: graduação: (1).

Integrantes: Elimar Szaniawski – Coordenador / Integrantes: alunos do 2.º ano da Graduação em Direito.

1987 – 1990: *Considerações referentes aos direitos da personalidade em Roma*.

Descrição: Análise da proteção da personalidade através dos direitos de personalidade em Roma.

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: alunos do 2.º ano da Graduação em Direito.

Integrantes: Elimar Szaniawski - Coordenador.

Ao longo de minha vida acadêmica, busquei realizar e participar de uma série de intercâmbios acadêmicos e científicos, de âmbito nacional e internacional, como forma de promover uma interação entre o ensino e a pesquisa produzidos na universidade com a comunidade jurídica externa a ela. Como professor e advogado, participei de diversos eventos como conferencista, palestrante e debatedor em Congressos, Simpósios, Seminários e Ciclos de Conferências, proferindo conferências e palestras. Arrolo abaixo os eventos dos quais possuo comprovantes documentais:

**3.2. Eventos de Extensão: Congressos, Simpósios, Seminários e Ciclos de Conferências:**

**Iº CONGRESSO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CIVIL.** Direito Civil, Codificação e Constituição. IBDCIVIL. Curitiba. 2014. (Congresso).

**CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO CIVIL:** Dez Anos do Código Civil. A Parte Geral do Código Civil - Uma Crítica Contemporânea. 2013.

**SEMINÁRIO: Mesa Redonda s/ Princípios Constitucionais; Direitos da Personalidade e Relações Jurídicas no Código Civil.** Curitiba. 2013.

**Conferência proferida no Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UniCesumar.** O Direito ao Conhecimento da Origem Biológica no ECA: vacilações e perspectivas. Maringá, PR. 2013. (Simpósio).

**20º EVENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 20º EVINCI e 5º EINTI.** Eutanásia: Dignidade, Autonomia e Direito de Auto-Determinação no Momento de Morrer. UFPR. Curitiba. 2012.

**SEMINÁRIO sobre DIREITOS da PERSONALIDADE. Da Tutela da Personalidade Humana e seus Efeitos Limitadores na Constituição da Prova Judiciária.** Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Curitiba. 2011.

**II.º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CIVIL DA UFPR.** Responsabilidade Civil do Profissional da Saúde na Reprodução Assistida. Curitiba. 2010.

**SIMPÓSIO: NOVAS FRONTEIRAS DO DIREITO.** Transexualidade e Dignidade da Pessoa Humana. UFPR. CAHS. Curitiba. 2010.

**IIIº CONGRESSO BRASILEIRO SOBRE NOVOS DIREITOS.** Conferência sobre Biodireito: da constitucionalidade do art. 5.º da Lei de Biossegurança. Joaçaba. SC. 2009.



**IVº CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO CIVIL. Aspectos Gerais dos Direitos da Personalidade.** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Curitiba. PR. 2009.

**Iº CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CIVIL DA UFPR. Relator da Resenha Temática: A Pessoa e os Direitos de Personalidade.** UFPR. Curitiba. 2008.

**SEMINÁRIO: PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DIREITO E CIDADANIA. Direito e Cidadania - Pesquisa e Prática.** UFPR. Curitiba. 2007.

**SEMINÁRIO PESQUISA 19: TECNOLOGIA E TRANSEXUALIDADE.** Escola Técnica do Paraná. Curitiba. 2007.

**Vº Ciclo Nacional de Estudos sobre PONTES DE MIRANDA. Lineamentos do Direito de Família no Pensamento de Pontes de Miranda.** UFPR. Curitiba. 2007.

**14.º Evento de Iniciação Científica - 14.º EVINCI. Dilemas Éticos e Jurídicos do fim da vida.** UFPR. Curitiba. 2006.

**13.º EVENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 13.º EVINCI. Direito de morrer a partir da impossibilidade de se manter uma vida digna.** UFPR. Curitiba. 2005.

**AULA MAGNA INAUGURAL no Curso de Especialização em Direito Civil e Processual Civil. Direito Geral de Personalidade. Faculdade de Direito *Mater Dei*.** Pato Branco. PR. 2005.

**IVº SEMINÁRIO JURÍDICO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC-Caçador sobre Direitos Humanos no Século XXI. Direitos Humanos e Transexualidade.** Caçador, Santa Catarina. 2004.

**SEMANA ACADÊMICA - DIREITO. PUCPR. Conferência sobre: “Os direitos da personalidade no novo Código Civil”.** Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba. 2004.

**IIIº CICLO DE ATUALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS DA FACULDADE DE DIREITO *MATER DEI*. Aspectos da Constitucionalização do Direito Civil. Faculdade de Direito *Mater Dei*. Pato Branco. PR. 2002.**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO: NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO. Novas Tendências do Direito de Filiação. (Direito de Família). UFPR. Curitiba. 2001.**

**Iº CONGRESSO BRASILEIRO DE RESPONSABILIDADE CIVIL MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL, PLANOS E SEGUROS DE SAÚDE. Bioética e os novos direitos: transexualismo. Florianópolis. SC. 2000.**

**SEMINÁRIO SOBRE DIREITO E MEDICINA. TRANSEXUALISMO NO DIREITO. Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Direito Privado e Processual. Universidade Estadual de Maringá. PR. 2000.**

**SEMANA DE DIREITO CIVIL: DANO ESTÉTICO E RESPONSABILIDADE CIVIL MÉDICA. Dano Estético e Dano Iatrogênico. Coordenação de Pesquisa e Extensão. UFPR. 2000.**

**8.º EVENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- 8.º EVINCI-2000. O Consentimento Informado e suas Implicações na Esfera da Responsabilidade Civil Médica Brasileira. UFPR. Curitiba. 2000.**

**8.º EVENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- 8.º EVINCI-2000. Danos Morais decorrentes do Consentimento Não Esclarecido nas relações médico-paciente no Brasil. UFPR. Curitiba. 2000.**

**Iº ENCONTRO DE BIOLOGIA MOLECULAR. SEMINÁRIO. Laboratório de Análises Frischmann-Aisengart. Curitiba. 2000.**

**CICLO DE PALESTRAS EM BIODIREITO. TRANSEXUALISMO E O ESTADO DA PESSOA. Setor de Ciências Jurídicas. UFPR 1999.**

**SEMANA DE ESTUDOS DE DIREITO CIVIL: "Novos Rumos do Direito Civil. TRANSEXUALISMO: Vacilações e Perspectivas. UFPR. Curitiba. 1999.**

**7.º EVENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -EVINCI 1999. O Consentimento Informado e suas Implicações na Esfera da Responsabilidade Civil Médica Brasileira. UFPR. Curitiba.1999.**

**7.º EVENTO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA -EVINCI 1999. Os danos morais decorrentes do consentimento não esclarecido nas relações médico-paciente no Brasil. UFPR. Curitiba 1999.**

**SIMPÓSIO: DIREITOS DA PERSONALIDADE E SEUS REFLEXOS NA PROVA JUDICIÁRIA. GRUPO DE ESTUDOS JURÍDICOS ARISTEU SANTOS RIBAS. Associação Paranaense do Ministério Público (APMP). Curitiba. 1999.**

**X.º FÓRUM JURÍDICO DO SEGURO: A Reforma do Direito Civil. (Seminário). SINCOR-PR. Curitiba. 1998.**

**Iº ENCONTRO ESTADUAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DE PROCONS. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Estado do Paraná, PROCON do Estado do Paraná e OAB/PR. Curitiba. 1992.**

**Iº CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DE CURITIBA. MPF. ANPR. UFPR. OAB/PR. IAP. Curitiba. 1991.**

**TERCEIRA SEMANA DE ATUALIZAÇÃO EM PROCESSO CIVIL. UFPR. OAB/PR. Curitiba. 1991.**

**VIIº CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE DIREITO ROMANO, CIVIL E COMPARADO. Considerações referentes aos Direitos da Personalidade na antiga Roma. Instituto Luso-brasileiro de Direito Romano, Civil e Comparado. Rio de Janeiro.1990.**

**SEMANA DO CÓDIGO CIVIL. SIMPÓSIO:** Faculdade de Direito da UFPR. Curitiba 1984.

**SIMPÓSIO SOBRE O ANTE-PROJETO DO CÓDIGO PENAL.** Faculdade de Direito da UFPR. Curitiba. 1981.

**IIIº ENCONTRO ARGENTINO-BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO. INSTITUTO ARGENTINO –BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.** Curitiba. 1980.

**SEMINÁRIO DE HERMENÊUTICA E APLICAÇÃO DO DIREITO.** Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. UFBA. OAB/BA. Salvador, Bahia. 1979.

**Ciclo de Conferências sobre a nova Lei das Sociedades Anônimas.** UFPR. Curitiba. 1977.

**Semana de Estudos de Direito Processual Civil.** UFPR. Curitiba. 1977.

**I.º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Instituto Argentino –Brasileiro de Direito Administrativo.** UFPR. Curitiba 1975.

**Evento de Extensão Universitária de Direito Comercial.** UFPR. CAHS. Curitiba. 1975.

**Simpósio de Processo Civil - Solução das Dúvidas Fundadas de Exegese no Novo Código.** UFPR. OAB/PR. 1975.

**Ciclo de Conferências sobre o "novo Código Penal" e sobre o "Projeto do novo Código Civil Brasileiro".** UFPR. CAHS. Curitiba. 1975.

**Iª Semana de Estudos de Direito Penitenciário.** UFPR. CAHS. Curitiba. 1975.

**Ciclo de Conferências sobre a " Comunicação na Advocacia".** UFPR. CAHS. Curitiba. 1975.

**Evento de Extensão Universitária sobre Direito Constitucional. UFPR. CAHS. Curitiba. 1973.**

**Evento de Extensão Universitária sobre o Novo Código Civil. UFPR. CAHS. Curitiba. 1973.**

**XI Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho. MPAS. TRT. 2.<sup>a</sup> Região. Curitiba. 1972.**

**Ciclo de Conferências sobre o Novo Código Civil. UFPR. CAHS. Curitiba. 1972.**

*3.2.1. Eventos de Extensão: Organização de Congressos e Seminários:*

**Semana de Estudos em Direito Civil em homenagem ao Professor Doutor Altino Portugal Soares Pereira. Departamento de Direito Civil e Processual Civil do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. Curitiba. 1990.**

**Seminários do IIº Curso de Especialização em Direito Público. Organizador e Coordenador dos Seminários. Instituto dos Advogados do Paraná. UFPR. Curitiba. 1981.**

*3.2.2. Eventos de Científicos e Culturais:*

**Seminário do Cinema Documentário e de Animação. O processo de criação no documentário. Secretaria de Estado da Cultura do Paraná e Fundação Cultural de Curitiba. 1974.**

**Seminário sobre a Bauhaus. (artes plásticas e arquitetura). Fundação Cultural de Curitiba. Goethe Institut de Curitiba. Curitiba. 1974.**

**Jornada Nordestina de Curta Metragem. Rumos do cinema brasileiro em Debate. Departamento de Comunicação da UFBA. Goethe Institut Salvador. Salvador. Bahia. 1973.**

#### **4. ATIVIDADES ACADÊMICAS E DOCENTES:**

##### **4.1. Bancas Examinadoras e Comissões julgadoras de dissertações, teses e monografias**

Com a criação do requisito apresentação de Monografia de final de Curso de Graduação pelo MEC, minha participação como Presidente e como Membro de banca examinadora aumentou consideravelmente, participando, anualmente, de diversas bancas. Além das bancas examinadoras de Monografia de final de Curso de Graduação, também, tenho estado presente nas bancas de exame de defesa e avaliação de Dissertações de Mestrado e de Teses de Doutorado, notadamente no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR. Também participei de bancas em Programas de Pós-Graduação de outras instituições de ensino superior como a UFSC; a CESUMAR, a UEPG, e PUCPR, tendo participado, ao todo, até o presente momento de quase **200** bancas examinadoras, somando-se as bancas de Pós-Graduação e de Graduação, conforme apresentação abaixo:

##### **4.1.1. Bancas de defesa de Dissertações de Mestrado:**

- 1. SZANIAWSKI, Elimar; BARRETO, Wanderlei de Paula; LEONARDO, Rodrigo Xavier.** Participação em banca de Giovana Cotlinski Canzan Massignan. *O Regime Jurídico Aplicável ao Meio Ambiente: Reflexos no Direito de Propriedade e Pressupostos de sua Tutela.* 2012. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito - Universidade Federal do Paraná).
- 2. BARRETO, Wanderlei de Paula ; SZANIAWSKI, Elimar; FACHIN, Zulmar.** Participação em banca de Luciane da Silva Onça. *Colisão entre direitos da personalidade à imagem, liberdade de informação e direito (do público) à informação.* 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) - Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR. Maringá. PR.
- 3. BARRETO, Wanderlei de Paula; SZANIAWSKI, Elimar; FACHIN, Zulmar.** Participação em banca de Sandro Schleiss. *A internet como instrumento de efetivação*

*de direitos da personalidade*. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) - Centro de Ensino Superior de Maringá CESUMAR. Maringá PR..

**4. SZANIAWSKI, Elimar;** Participação em banca de Giovanni Baratto Cocicov. *Ortotanásia: Em busca da dignidade da morte*. 2009. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

**5. SZANIAWSKI, Elimar.** Participação em banca de Camila Gil Marquez Bresolin Bressanelli. *Da responsabilidade civil médica na reprodução humana assistida*. 2009. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

**6. SZANIAWSKI, Elimar;** Participação em banca de Simone Franzoni Bochnia. *Da Adoção: Categorias, Paradigmas e Práticas do Direito de Família*. 2008. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

**7. SZANIAWSKI, Elimar;** Participação em banca de Marli Aparecida Saragioto Pialarissi. *Direito personalíssimo à intimidade e infidelidade virtual*. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) - Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR. Maringá PR.

**8. SZANIAWSKI, Elimar;** Participação em banca de Christiane Singh Bezerra. *A função social dos contratos de planos de saúde sob a perspectiva dos direitos da personalidade*. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) - Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR. Maringá PR.

**9. SZANIAWSKI, Elimar;** Participação em banca de Hermes Blumenthal de Moraes. *O Papel das Cláusulas Gerais no Direito Civil Brasileiro Contemporâneo na Perspectiva Civil Constitucional*. 2007. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

**10. BARRETO, Wanderlei de Paula. SZANIAWSKI, Elimar;** Participação em banca de qualificação de Marli Aparecida Saragioto Pialarissi. *Direito personalíssimo à*

*intimidade e à infidelidade virtual*. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) - Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR. Maringá. PR.

11. **SZANIAWSKI, Elimar**; CORTIANO JUNIOR, E.; MEIRELLES, Jussara Maria Leal de. Participação em banca de Cibele Stefani Borghetti. *Pessoa e Personalidade humanas: Uma reflexão Histórico dogmática do seu reconhecimento e proteção jurídicos na perspectiva da teoria da relação jurídica e das teorias dos direitos de personalidade*. 2006. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

12. **SZANIAWSKI, Elimar**; Participação em banca de ANGELO JUNQUEIRA GUERSONI. *A boa-fé objetiva como fim social no novo Código Civil brasileiro- Nova disciplina contratual*. 2006. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

13. **SZANIAWSKI, Elimar**; CORTIANO JUNIOR, E. Participação em banca de TANIA MARINA DE AZEVEDO GRANDAL COELHO. *Do reconhecimento da relação homoafetiva equiparada à união estável no direito sucessório*. 2006. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

14. **SZANIAWSKI, Elimar**; Participação em banca de Bruno Gasparini. *Uma análise crítica dos paradigmas jurídicos e econômicos no atual contexto sócio-político ambiental que fundamenta a utilização da transgenia na agricultura brasileira*. 2005. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

15. **SZANIAWSKI, Elimar**; Participação em banca de Luciana Faísca Nahas. *A Proteção Constitucional das Uniões de Pessoas do mesmo Sexo: Limites e Possibilidades de Interpretação do Art. 226 da CF*. 2005. Dissertação (Mestrado do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC) - Universidade Federal de Santa Catarina.



16. **SZANIAWSKI, Elimar**; TASCA, Antonio Flori; SOUZA, Maria Antonia de; SILVA, José Robson da. Participação em banca de Juliane Mayer Grigoletto. *Unões Homossexuais e entidade familiar: Limites e possibilidades*. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa.

17. **SZANIAWSKI, Elimar**; TASCA, Antonio Flori; SOUZA, Maria Antonia de; SILVA, José Robson da. Participação em banca de qualificação de Juliane Mayer Grigoletto. *Unões homossexuais e entidade familiar: Contribuições do Direito Comparado e dos Tribunais do Sul do Brasil*. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa.

18. **SZANIAWSKI, Elimar**; SOUZA, Maria Antonia de; SILVA, José Robson da. Participação em banca de Magda Demartini Tasca. *A Responsabilidade Social das Empresas e o Exercício da Cidadania*. 2004. Dissertação. (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa.

19. **SZANIAWSKI, Elimar**. RIBEIRO, Márcia Carla Pereira; EFING, Antonio Carlos. Participação em banca de Idevan César Rauen Lopes. *O direito da empresa à exclusão dos sócios*. 2002. Dissertação (Mestrado em Direito Econômico e Social - PUC) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

20. **SZANIAWSKI, Elimar**. FACHIN, Luiz Edson; TEPEDINO, Gustavo. Participação em banca de Marcos Alves da Silva. *O rompimento dos laços de autoridade parental: pais e filhos perante o Estado Juiz*. 2001. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

21. **SZANIAWSKI, Elimar**. GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. Participação em banca de Gustavo Souza Netto Mandalozzo. *Existência, Crise e Superação das Sociedades Privadas*. 2001. Dissertação. (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

22. **SZANIAWSKI, Elimar**; LEITE, Eduardo de Oliveira; RAMOS, C. L. S.. Participação em banca de Eliane Goulart Martins Carossi. *O direito do filho à visita dos*

*pais*. 2000. Dissertação. (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

23. **SZANIAWSKI, Elimar**; BARRETO, Wanderlei de Paula. Participação em banca de Fabíola Villela Machado. *Os direitos à saúde e à educação da criança portadora de deficiência mental no direito brasileiro à luz da teoria dos direitos de personalidade*. 2000. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito da UEM ) - Universidade Estadual de Maringá.

24. **SZANIAWSKI, Elimar**; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira; LEITE, Eduardo de Oliveira. Participação em banca de Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk. *Lesão no Contrato*. 2000. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

25. **SZANIAWSKI, Elimar**; FACHIN, Luiz Edson; SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. Participação em banca de José Robson da Silva. *A apropriação privada; Construção de um novo direito de propriedade imobiliária*. 1998. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

#### 4.1.2. Bancas de defesa de Teses de Doutorado:

1. **SZANIAWSKI, Elimar**; LEITE, Eduardo de Oliveira; CORTIANO Jr., E.; CARBONERA, Silvana Maria; SILVA, Reinaldo Pereira e. Participação em banca de Rita de Cassia Resquetti Tarifa Espolador. *MANIPULAÇÃO GENÉTICA HUMANA: o controle jurídico da utilização de embriões em pesquisas científicas*. 2010. Tese. (Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

2. **SZANIAWSKI, Elimar**; CARBONERA, Silvana Maria; CORTIANO JR, E. Participação em banca de Rita de Cassia Resquetti Tarifa Espolador. *MANIPULAÇÃO GENÉTICA HUMANA: o controle jurídico da utilização de embriões em pesquisas científicas*. 2009. (Exame de qualificação de tese de doutorado do Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR). - Universidade Federal do Paraná.

3. TOMASETTI Jr., Alcides; **SZANIAWSKI, Elimar**; AZEVEDO, Antonio Junqueira de; FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes; GEDIEL, José Antônio Peres; convite para participação como membro titular da banca de defesa de tese de Rodrigo Xavier Leonardo. *“As associações em sentido estrito no direito privado.”* 2007. Tese. (Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da USP) - Universidade de São Paulo.

4. **SZANIAWSKI, Elimar**; SARLET, Ingo Wolfgang; CORTIANO JR, E.; GEDIEL, José Antônio Peres; ROTHENBURG, Walter Claudius. Participação em banca de Rodrigo Meyer Bornholdt. *Novos contornos da liberdade de expressão e do direito à honra- Uma diversa abordagem da colisão no direito brasileiro.* 2004. Tese. (Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

5. FACHIN, Luiz Edson; **SZANIAWSKI, Elimar**; ALVIM NETO, José Manoel de Arruda; WAMBIER, Luiz Rodrigues; MEIRELLES, Jussara Maria Leal de. Participação em banca de José Robson da Silva. *Paradigma biocêntrico: do patrimônio privado ao patrimônio ambiental.* 2002. Tese. (Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

6. GEDIEL, José Antônio Peres; **SZANIAWSKI, Elimar**; REIS, Clayton; MANDALAZZO, Silvana Souza Neto; NALIN, Paulo Roberto Ribeiro. Participação em banca de Flori Antônio Tasca. *Pessoa jurídica e dano extrapatrimonial.* 2001. Tese (Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

7. FREITAS, Silvio Rogério Correia de; **SZANIAWSKI, Elimar**; MARQUES, Jair Mendes; DEMÉTRIO, Valdemar Antonio; CARNEIRO, Maria Francisca; VEIGA, Luis Koenig; Participação da banca de Carlito Vieira de Moraes. *Aprimoramento da concepção do modelo geodésico para a caracterização de extremas no espaço geodésico.* 2000. Tese. (Doutorado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

8. FACHIN, Luiz Edson; **SZANIAWSKI, Elimar**; CASALI, Neli Lopes; FERREIRA, Jussara Suzy Assis Borges Nasser; CARNEIRO, Maria Francisca. Participação da banca de Nelson Borges. *Estrutura doutrinária e campo operacional da teoria da imprevisão*. 1999. Tese (Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR). Universidade Federal do Paraná.

9. LEITE, Eduardo de Oliveira; **SZANIAWSKI, Elimar**; CARLIN, Volnei Ivo; CASALI, Neli Lopes; CARNEIRO, Maria Francisca. Participação na banca de Clayton Reis. *O Sentido da Indenização do Dano Moral*. 1999. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR) - Universidade Federal do Paraná.

#### 4.1.3. Bancas de defesa de Monografias de Graduação:

1. CONRADO, Marcelo Miguel; **SZANIAWSKI, Elimar**; XAVIER, Silvia Pedroso. Participação em banca de Lucas Eduardo Lorenzi. “A arte sob a lente dos direitos autorais: a proteção jurídica da fotografia.” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

2. **SZANIAWSKI, Elimar**; MARANHÃO, C. A.; CONRADO, Marcelo Miguel. Participação em banca de Daniel dos Santos Biu. “Os Contratos de Construção Civil e a Responsabilidade Civil do Construtor, do Empreiteiro e do Incorporador”. 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

3. **SZANIAWSKI, Elimar**; FRIEDRICH, Tatyana S.; ISFER, Edson. Participação em banca de Talita Elisabete Dias de Miranda. “Responsabilidade Civil pelo abandono afetivo do filho.” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

4. **SZANIAWSKI, Elimar**; KROETZ, Maria Cândida; SILVA, Luiz Marlo de Barros. Participação em banca de Carolina Ferreira Soares. “Reprodução Humana Assistida *Post Mortem* e seus efeitos Sucessórios.” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

5. MATOS, Ana Carla Harmatiuk; **SZANIAWSKI, Elimar**; GEDIEL, José Antônio Peres. Participação em banca de Elisa Camargo Padilha. “Transexualidade e seus reflexos jurídicos: novas perspectivas dos direitos de personalidade.” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

6. **SZANIAWSKI, Elimar**; MATOS, A. C. H.; FRIEDRICH, Tatyana S.. Participação em banca de Lucas Afonso Bompeixe Carstens. “A adoção por pares homoafetivos e o direito à convivência familiar e comunitária.” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito Universidade Federal do Paraná.

7. **SZANIAWSKI, Elimar**; FRIEDRICH, Tatyana S.; MATOS, Ana Carla Harmatiuk. Participação em banca de Gabriela Aguiar de Lucena. “Testamento Vital: a projeção da autonomia do paciente a situações de incapacidade decisória.” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

8. **SZANIAWSKI, Elimar**; MARANHAO, C. A.; PEREIRA, L. F. L.. Participação em banca de Gilson Fais. “A ordem jurídica sob a hipótese do contato extraterrestre.” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

9. **SZANIAWSKI, Elimar**; XAVIER, L. P.; ISFER, E.; CONRADO, M. M.. Participação em banca de Valéria Espíndola Picagewicz. “O Contrato de Incorporação Imobiliária e as consequências jurídicas do atraso na entrega da obra.” 2014. : Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

10. MARANHAO, C. A.; **SZANIAWSKI, Elimar**; TORRES, K. R. I. Participação em banca de Dyego Bertoldi Aureliano. “Mecanismos Protetivos Processuais Cíveis para Tutela Ambiental.” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

11. CONRADO, Marcelo Miguel; **SZANIAWSKI, Elimar**; ALMEIDA, J. B.. Participação em banca de Juliana de Souza Castilho. “Os direitos morais do autor: (i)alienáveis e (i)rrenunciáveis?” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

12. STAUT JUNIOR, S. S.; **SZANIAWSKI, Elimar**; AGOSTINHO, Eduardo O.. Participação em banca de Mariana Demetruk Marchioro. “O abandono afetivo inverso e a necessidade da tutela jurídica.” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

13. **SZANIAWSKI, Elimar**; FRIEDRICH, Tatyana S.; MATOS, Ana Carka Harmatiuk Gabriela Aguiar de Lucena. “TESTAMENTO VITAL: a projeção da autonomia do paciente a situações de incapacidade decisória.” 2014. Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

14. **SZANIAWSKI, Elimar**; KROETZ, Maria C. A.; PINHEIRO, R. F. Participação em banca de Patrícia Franco Pacheco dos Santos. “A Intimidade Genética: uma análise sob o enfoque dos direitos de personalidade.” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

15. **SZANIAWSKI, Elimar**; FRIEDRICH, Tatyana S.; SILVA, Luiz Marlo de Barros. Participação em banca de Roberta Caroline Rodrigues Ribas Pereira. “Responsabilidade Civil do Médico na Cirurgia Plástica Estética.” 2014. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

16. **SZANIAWSKI, Elimar**; LEONARDO, Rodrigo Xavier; XAVIER, Marília Pedroso. Participação em banca de Wilter James Magalhães de Abreu. “O Digno Processo do Morrer: Uma análise acerca da morte com dignidade sob a luz da bioética.” 2013. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

17. SZANIAWSKI, Elimar; MARANHÃO, Clayton de Albuquerque. Participação em banca de Édelis Martinazzo Dallagnol. “Tutela Ressarcitória e a efetivação do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.” 2013. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

18. SZANIAWSKI, Elimar; GEDIEL, José Antônio Peres; CORREA, A. E. Participação em banca de Ramon Vinícius de Vargas. “Clonagem terapêutica e o

Direito: aspectos críticos e a possibilidade de sua utilização no Brasil.” 2012. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

19. SZANIAWSKI, Elimar; FRIEDRICH, Tatyana S.; Luiz Marlo de Barros Silva. Participação em banca de Victor Francisco Damasceno de Lima. “Da Responsabilidade Civil do Estado nos Casos de Omissão.” 2011. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

20. SZANIAWSKI, Elimar; KROETZ, Maria Cândida Ferreira do Amaral; SILVA, Luiz Marlo de Barros. Participação em banca de Juliano Rui Muggiati. “Critérios para Avaliação do Dano Moral e sua Indenização.” 2011. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

21. SZANIAWSKI, Elimar; ANTONIO, A. L.; CONRADO, Marcelo. Participação em banca de Patrícia dos Santos Bicalhos. “A Responsabilidade Civil do Cirurgião Plástico na Cirurgia Estética.” 2010. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

22. SZANIAWSKI, Elimar; KROETZ, Maria Cândida Ferreira do Amaral. Participação em banca de Flavius Striker Trigueiros. “Possibilidade de Concorrência ao Direito Sucessório do Cônjuge e do Companheiro Supérstites.” 2010. Conclusão de Curso: Graduação em Direito). Faculdade de Direito da UFPR.

23. SZANIAWSKI, Elimar; MATOS, Ana Carka Harmatiuk; KROETZ, Maria Cândida Ferreira do Amaral. Participação em banca de Monica Yoko Sbalqueiro. “O Direito à Saúde e o Financiamento da Saúde no Brasil.” 2010. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

24. SZANIAWSKI, Elimar; LUDWIG, Celso Luiz; FRIEDRICH, Tatyana S.. Participação em banca de Rodrigo Menezes da Silva. “Ética na Profissão Jurídica: dever de sigilo.” 2010. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

25. SZANIAWSKI, Elimar.; NALIN, Paulo Roberto Ribeiro; Participação em banca de Silvio Luis de Freitas Marques. “Da Responsabilidade Civil Médico-Hospitalar.” 2009. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

26. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Ana Luiza de Bragança Jürgens. “Adoção: Paradigmas da Contemporaneidade à luz do princípio do melhor interesse da criança.” 2009. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

27. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Daniela do Sacramento Silva. “Responsabilidade civil do advogado autônomo.” 2009. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

28. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Aline Tiduco Hossaka Moletta Nascimento. “Direito à vida privada e à intimidade do portador do HIV e sua proteção no ambiente de trabalho.” 2009. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

29. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Lívia de Albuquerque Lakomy. “Jornalista-autor: Aspectos de direitos autorais em relação ao jornalismo literário.” 2009. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

30. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Renata Medeiros Accioly. “O Direito à vida privada e o direito à informação diante da propagação de conhecimento inútil na Internet.” 2009. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

31. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Alinne Brandalise Weber. “Reprodução e Sexualidade: Direitos de personalidade, direitos fundamentais e liberdades individuais.” 2009. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

32. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Roberta Paiva da Silva. “Explicações sobre a pessoa jurídica e a necessidade da racionalização de sua



desconsideração no ordenamento nacional.” 2009. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

33. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Luis Carlos Barutti. “A aplicabilidade do CDC no transporte aéreo e a mitigação dos diplomas especiais.” 2009. Conclusão de Curso: Graduação em Bacharelado em Direito. Universidade Federal do Paraná.

34. SZANIAWSKI, Elimar. LEITE, Eduardo de Oliveira; Participação em banca de Maria Isabel da Silveira Bordini. “A proteção jurídica do embrião humano.” 2009. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

35. SZANIAWSKI, Elimar. FRIEDRICH, Tatyana S. Participação em banca de Hilário Ribeiro Jr. “A Crise dos Elementos Clássicos de Surgimento do Estado: uma análise pragmática do reconhecimento.” 2009. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

36. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Durval Gomes Viana. “Separação e divórcio extrajudiciais.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

37. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de IURI CAMARGO KISOVEC. “Responsabilidade Civil pelo dano Ambiental.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

38. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Miriam Kimura. “O Consentimento Informado e a Responsabilidade Civil do Médico.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

39. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Marco Antonio Palhano. “Direito à Educação Especial: o Superdotado à sombra da legislação brasileira.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

40. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Raquel Rodrigues Raimundi. “Contornos da Guarda Compartilhada.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

41. SZANIAWSKI, E.; GEDIEL, P. J. A. P.; KROETZ, Maria Cândida. Participação em banca de Aline Muxfeldt Klais. “Dano Moral: critérios para a sua quantificação na doutrina e na jurisprudência.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

42. SZANIAWSKI, Elimar; GEDIEL, José Antônio Peres; KROETZ, Maria Cândida. Participação em banca de Karen Yoshiura Oba. “A responsabilidade civil no direito ambiental: sua influência na proteção das águas urbanas.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

43. **SZANIAWSKI, Elimar**; SILVA, Luiz Marlo de Barros; KROETZ, Maria Cândida. Participação em banca de Rebeca de Oliveira Fischer. “Das restrições ao exercício do direito de propriedade.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

44. **SZANIAWSKI, Elimar**; GEDIEL, José Antônio Peres; SILVA, Luiz Marlo de Barros. Participação em banca de Justina de Lara. O Concubinato no sistema jurídico brasileiro e a possibilidade de reconhecimento do concubinato adulterino como entidade familiar. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

45. **SZANIAWSKI, Elimar**; NALIN, Paulo Roberto Ribeiro; RUZYK, Carlos. Eduardo. P. Participação em banca de Bruno Menezes F. C. Castafri. “Dano moral e função punitiva.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

46. SZANIAWSKI, Elimar; LEITE, Eduardo de Oliveira. Participação em banca de Juliano Marcondes Paganini. “NASCITURO: da personalidade jurídica à reparação de danos.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

47. SZANIAWSKI, Elimar; LEITE, Eduardo de Oliveira. Participação em banca de Luciana Pedroso Xavier. “A realidade fática dos fetos anencéfalos e a encruzilhada do Supremo Tribunal Federal.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

48. SZANIAWSKI, Elimar; LEONARDO, Rodrigo Xavier; Participação em banca de Beatriz Martins Laufer. “O contrato de prestação de serviço de companhia aérea.” 2008. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

49. SZANIAWSKI, Elimar; LEONARDO, Rodrigo Xavier; Participação em banca de Maria de Lourdes Fidélis. “Responsabilidade Civil por Abandono Afetivo.” 2007. Conclusão de Curso Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

50. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Felipe Alexandre Mohr. “Direitos da Personalidade e Internet: O direito à imagem e à privacidade.” 2007. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

51. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Maurílio Braz Santana Jr. “A Boa-fé no Contrato de Seguro.” 2007. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

52. SZANIAWSKI, Elimar; Participação em banca de Camila Simioni Junqueira. “Notas sobre o Direito de Construir.” 2007. Conclusão de Curso Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

53. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Vivian Paula Turra Silvério. “Os direitos da personalidade e a liberdade de imprensa.” 2007. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

54. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Kamila Regina da Silva. “O desenvolvimento biotecnológico e as suas implicações jurídicas na utilização de organismos geneticamente modificados.” 2007. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

55. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Tamara Marques. “Responsabilidade Civil por erro médico em cirurgia plástica estética.” 2007. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.
56. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Leonardo Drsoda Marques dos Santos. “Aspectos da Teoria Jurídica dos Contratos Eletrônicos.” 2007. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.
57. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Mariana Wozniak. “Arquivos de Consumo: bancos de dados; cadastro de consumidores e a violação à vida privada.” 2007. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.
58. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Michel Yoshi Kawasaki. “Da Incidência no direito brasileiro da responsabilidade civil nos contratos de consumo pela Internet.” 2007. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.
59. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Paulo Herique Molinari. “A Responsabilidade Civil ao Dano Pessoal no Instituto do Assédio Moral na Sociedade Pós-Industrial.” 2007. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.
60. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Fábio Luiz Ouriques. “A Tutela Jurídica dos Embriões Excedentes destinados à Pesquisa.” 2007. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.
61. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Stefanie Groenwold Campos. “Da usucapião coletiva urbana: A usucapião sob um enfoque social.” 2006. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.
62. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Ana Paula Chimbida de Oliveira. “O papel da afetividade nas relações paterno-filiais.” 2006. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

63. SZANIAWSKI, Elimar; PRADO FILHO, Antonio. A.; LEONARDO, Rodrigo Xavier. Participação em banca de Cassia Cristina Moretto. “O dano moral e sua aferição econômica.” 2006. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

64. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Giovanni Vitório Baratto Cocicov. “Perspectivas ético-jurídicas do fim da vida.” 2006. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

65. SZANIAWSKI, Elimar; GEDIEL, José Antônio Peres. Participação em banca de Laura Zanato. “Células-tronco embrionárias e a Lei n.º 11.105/2005-Convergência entre biologia e direito.” 2006. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

66. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Carlos Eduardo Fernandes Jr. “Dano Moral na Internet.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Bacharelado em Direito. Universidade Federal do Paraná.

67. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Cecilia Peretti. “Os embriões excedentes na fertilização in vitro.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

68. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Jaqueline Barreto Wrobel. “Responsabilidade Civil por Vícios no Produto.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Bacharelado em Direito. Universidade Federal do Paraná.

69. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Julia Nicoletti Zamproni. “A Filiação perante a inseminação artificial heteróloga.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

70. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Luana Dias da Silva. “Determinação da maternidade na ocorrência de gestação por outrem.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

71. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Paulo Sávio Leite Santos. “Considerações sobre a usucapião especial coletivo - Aspectos materiais.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

72. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Precir Kyuji Kawasaki. “O dano moral decorrente de cirurgia plástica embelezadora.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

73. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Soraya Lopes Gonçalves. “Responsabilidade civil do cirurgião plástico.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

74. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Denny Medeiros da Silveira. “O contrato e a limitação da autonomia da vontade pela função social.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Bacharelado em Direito. Universidade Federal do Paraná.

75. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Dyogo Zella Zielinski. “União estável e a regulamentação contratual de seus efeitos.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

76. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Esther Kulkamp Eyng. “Crítica sobre os critérios jurisprudenciais e doutrinários de avaliação do dano à pessoa humana visando uma correta tutela sob a ótica civil-constitucional.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

77. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Gustavo Montibeller. “Os contratos cativos de prestação de serviços médico-hospitalares entre o direito à saúde e o lucro.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

78. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Ilton Norberto Robl Filho. “Direito à intimidade e à vida privada e o direito à informação: uma análise para além

do aparente conflito entre o público e o privado.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

79. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Laila Mariana Paulena Macedo. “Influência do sistema anglo-americano dos "punitive damages" na jurisprudência brasileira acerca da indenização por danos morais.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

80. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Marina Haidê Portella Cavalli. “O consentimento informado na pesquisa médica.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

81. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Renata de Freitas Abreu. “Mudança de regime de bens no casamento.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

82. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Umberto Paulini. “Perspectiva e prospecção: novos contornos assumidos pelo fenômeno da tipicidade dos direitos reais na contemporaneidade.” 2005. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

83. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Alfredo Aurélio Parada Franch. “Comparação entre os direitos dos contratos no Brasil e no *Common law* dos EUA.” 2004. Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

84. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Bárbara Meingast Piva. “O contrato de adesão: aspectos atuais e possibilidades de revisão.” 2004. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

85. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Eliane de Oliveira Dias. “A função social do contrato.” 2004. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

86. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Lilian de Souza Castelani. “Da isonomia dos ex-cônjuges na obrigação alimentar.” 2004. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

87. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Nilson Wegner Lima Moraes. “Aspectos do Seguro no Brasil.” 2004. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

88. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Rodrigo Pereira Viana. “União entre homossexuais: necessidade de sua regulamentação perante o direito.” 2004. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

89. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Sandro Karacz Regnel. “Da responsabilidade civil na aviação comercial.” 2004. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

90. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Valmor Ferreira Bueno. “A responsabilidade civil no exercício da odontologia.” 2004. Conclusão de Curso: Graduação em Direito. Faculdade de Direito da UFPR.

91. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Viviene Cristina de Lima Waltz. “A cláusula geral da boa-fé objetiva aplicada na proteção do consumidor: um enfoque doutrinário e jurisprudencial.” 2004. Conclusão de Curso: Graduação em Direito Faculdade de Direito da UFPR.

92. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Wagner Seleme Possebon. “Do seguro de responsabilidade civil à base de reclamações.” 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito da UFPR.

93. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Alan Busnardo dos Santos. “Dissolução do casamento e afetação do patrimônio fruto da indenização trabalhista.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.



94. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Audrey Silva Kyt. “Princípios sociais do contrato frente a sociedade de massa.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

95. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Daniela Luiz. “Atividades securitárias nos contratos de transportes.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

96. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Daniele Bagatoli. “O embrião concebido *in vitro* e o direito de ser reconhecido como pessoa humana.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

97. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Karina Loffy. “Caracterização da união estável sem a presença da vida "more uxório". 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

98. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Luiz Henrique Guimarães Hohmann. “As limitações do direito à intimidade.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

99. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Patrícia Kref. “Apontamentos sobre a sucessão do companheiro na união estável.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

100. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Paula Bond Peixoto. “A importância da afetividade nas relações de família.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

101. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Simone Cristina Zweths. “Aspectos técnicos e jurídicos dos contratos eletrônicos.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

102. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Valéria Fonseca Nieto. “Responsabilidade Civil do médico: Profissional liberal, como um prestador de serviço

ao consumidor.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

103. SZANIAWSKI, Elimar; PRADO FILHO, A. A.; RUZYK, Carlos. Eduardo. P.. Participação em banca de Flávio Alexandre de Souza. “Dano Moral à pessoa jurídica.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

104. SZANIAWSKI, Elimar; FERREIRA FILHO, M. C.; PRADO FILHO, A. A.. Participação em banca de Flávio Augusto P. Setti. “Danos Morais em relações de consumo.” 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

105. SZANIAWSKI, Elimar; PRADO FILHO, A. A.; SELEME, S.. Participação em banca de Luciano de Souza Castalani. “Aspectos e efeitos do seguro de responsabilidade civil.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

106. SZANIAWSKI, Elimar; PRADO FILHO, A. A.; SELEME, S.. Participação em banca de Germano Krause de Freitas. “Responsabilidade civil dos estabelecimentos bancários e indenização por dano moral.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

107. SZANIAWSKI, Elimar; PRADO FILHO, A. A.; SELEME, S.. Participação em banca de Carolina Emygdio Nascimento. “O seguro de saúde à luz do direito do consumidor.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

108. SZANIAWSKI, Elimar; CORTIANO JUNIOR, E.; PRADO FILHO, A. A.. Participação em banca de Daniel Lisboa. “Para reconstrução da teoria dos direitos reais: os *numerus clausus*, a tipicidade e a autonomia privada.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

109. SZANIAWSKI, Elimar; CORTIANO JUNIOR, E.; PRADO FILHO, A. A.. Participação em banca de Karla Nanci Grando. “Casar ou não casar: Eis a opção.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

110. SZANIAWSKI, Elimar; CORTIANO JUNIOR, E.; PRADO FILHO, A. A.. Participação em banca de Márcio Augusto Guimarães Barbosa. “Função Social da propriedade urbana em face da constitucionalização do direito civil.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

111. SZANIAWSKI, Elimar; CORTIANO JUNIOR, E.; PRADO FILHO, A. A.. Participação em banca de Deisy Ellen Schwanz. “Noções sobre o risco no contrato de seguro.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

112. SZANIAWSKI, Elimar; CORTIANO JUNIOR, E.; PRADO FILHO, A. A.. Participação em banca de Halina Trompckzynski. “A responsabilidade civil decorrente do uso nocivo da propriedade.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

113. SZANIAWSKI, Elimar; CORTIANO JUNIOR, E.; PRADO FILHO, A. A.. Participação em banca de Isabel Maria de S. Baptista Tavares. “União de pessoas do mesmo sexo - A adoção.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

114. SZANIAWSKI, Elimar; CORTIANO JUNIOR, E.; PRADO FILHO, A. A.. Participação em banca de Otávio Augusto Mazzarolo. “Entes personalizados: noções gerais e tratamento jurídico atual.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

115. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Germano Krause de Freitas. “A hipoteca e os requisitos para a execução hipotecária dos créditos vinculados ao sistema financeiro de habitação pela Lei n.º 5.741/71.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

116. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Yara Ejczis Henriques. “A natureza jurídica da sentença de usucapião.” 2002. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

117. SZANIAWSKI, E.; GEDIEL, José Antônio Peres; RAMOS, C. L. S.. Participação em banca de Maurício José de Freitas Andersen. “Comércio Eletrônico e Tributação.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

118. SZANIAWSKI, Elimar; GEDIEL, José Antônio Peres; KOZICKI, Katya. Participação em banca de Paula Roessing. “Pessoa humana e personalidade jurídica: da dimensão filosófica à proteção jurídica.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

119. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Alysson Hoikawa. “Tutela Civil na criação publicitária nos direitos autorais.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

120. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de André Rolim Romagna. “Aspectos do usucapião especial urbano.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

121. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Carla C. Zanella Kantek. “Os alimentos devidos ao filho menor e biológico na dissolução da sociedade conjugal.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

122. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Bianca Miranda Zétola. “Dano estético por cirurgia plástica.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná

123. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Yumi S. Kanzaki. “A recusa na transfusão de sangue pelas Testemunhas de Jeová.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

124. SZANIAWSKI, Elimar. Participação em banca de Renato Yuiti Tomoeda. “A bipolaridade na responsabilidade civil automobilística: a culpa e o risco.” 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

#### **4.2. MEMBRO DE BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS:**

##### **4.2.1. Membro de bancas de Concursos Públicos:**

1. **SZANIAWSKI, Elimar.** Membro da banca Examinadora do Processo Seletivo p/ Ingresso no Doutorado/PPGD/UFPR. 2013. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

2. **SZANIAWSKI, Elimar.** Membro da Banca do Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado. PPGD/UFPR. 2012. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

3. **SZANIAWSKI, Elimar.;** Vera Karam de Chueiri (UFPR); Eroulths Cortiano Jr. (UFPR); Vera Fradera (UFRGS); Alcides Tomasetti JR. (USP); **Presidente da banca do Concurso Público para Professor de Direito Civil.** 2011. Departamento de Direito Civil e Processual Civil da UFPR.

4. **SZANIAWSKI, Elimar.** Membro da Banca do Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado. PPGD/UFPR. 2011. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

5. **SZANIAWSKI, Elimar.** Membro de Banca examinadora para o ingresso no Doutorado. PPGD/UFPR - 2010. Prova de Conhecimentos Gerais de Direito Civil. 2010. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

6. **SZANIAWSKI, Elimar.** Membro da Banca do Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado. PPGD/UFPR. 2010. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

7. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro da Banca do Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado. PPGD/UFPR. 2009. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.
8. **SZANIAWSKI, Elimar**; FACHIN, Luiz Edson. Membro de banca examinadora: Exame de Conhecimentos Gerais de Direito Civil para o ingresso no Doutorado. PPGD/UFPR - 2009. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.
9. **SZANIAWSKI, Elimar**; RAMOS Filho, Wilson; Membro da Banca Examinadora de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado do PPGD/UFPR. 2008. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.
10. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro da banca examinadora na área DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA para o ingresso no Doutorado PPGD/UFPR 2008. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.
11. **SZANIAWSKI, Elimar**; Manoel Eduardo Alves de CAMARGO; RAMOS Filho, Wilson. Membro da Banca de Seleção para o ingresso no Curso de Doutorado do PPGD/ UFPR. 2007. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.
12. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro participante da 4.<sup>a</sup> etapa do Concurso Seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado do PPGD/ UFPR. 2007. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.
13. **SZANIAWSKI, Elimar**. Presidente da Comissão Julgadora do Exame Seletivo para Professor Substituto da disciplina de Prática Forense Civil. 2007. Departamento de Direito Civil e Processual Civil. Universidade Federal do Paraná.
14. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente na disciplina de Direito Civil. 2006. Departamento de Direito Civil e Processual Civil. Universidade Federal do Paraná.

15. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro participante da 4.<sup>a</sup> etapa do Concurso Seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado do PPGD/ UFPR. 2006. Universidade Federal do Paraná.

16. **SZANIAWSKI, Elimar**. FERREIRA FILHO, M. C. MALACHINI, Edson Ribas. **Presidente da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Substituto na disciplina de Direito Processual Civil**. 2004. Departamento de Direito Civil e Processual Civil. Universidade Federal do Paraná.

17. **SZANIAWSKI, Elimar**; GEDIEL, José Antônio Peres. **Presidente da Comissão Julgadora do Concurso de Provas e Títulos para Professor Substituto de Direito Civil**. 2004. Faculdade de Direito da UFPR.

18. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro da Banca do Processo de Seleção para o Ingresso no Programa de Pós-Graduação- Doutorado. 1.<sup>a</sup> etapa. 2004. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

19. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro da Banca no Processo de Seleção para o Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito- Doutorado - 1.<sup>a</sup> etapa. 2002. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

20. **SZANIAWSKI, Elimar**; MALACHINI, Edson Ribas; FERREIRA FILHO, M. C.; KARAN, Munir. **Membro de Banca de Concurso Público para Professor Substituto da disciplina de Prática Forense – Civil - B**. 1998. Departamento de Direito Civil e Processual Civil. Universidade Federal do Paraná.

21. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro de Banca de Concurso para Professor Substituto da disciplina de **Prática Forense- Civil- A**. 1998. Faculdade de Direito da UFPR.

22. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro de Banca de Concurso para Professor Substituto da Disciplina de Prática Forense - Civil A. 1995. Universidade Federal do Paraná.

23. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro de Banca de Concurso para Professor Substituto da Disciplina de Direito Civil. 1994. Universidade Federal do Paraná.

24. **SZANIAWSKI, Elimar.** Elaborador e Avaliador, (correção) das provas do 2º Exame Seletivo para o 11º Curso de Preparação para Ingresso na Carreira da Magistratura. 1992. Escola da Magistratura do Estado do Paraná Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

25. **SZANIAWSKI, Elimar.** Membro da Comissão Examinadora responsável pela elaboração, aplicação e correção do Exame de Conhecimento Jurídico para o ingresso no Curso de Mestrado, na área de Direito Privado. 1991. Programa de Pós-Graduação. Universidade Federal do Paraná.

26. **SZANIAWSKI, Elimar.** Membro de Banca de Concurso Público para Professor Auxiliar da Disciplina de Direito Civil. 1989. Departamento de Direito Civil e Processual Civil. Universidade Federal do Paraná.

27. **SZANIAWSKI, Elimar.** Membro de Banca de Exame de Proficiência em língua estrangeira dos candidatos à admissão no Curso de Mestrado em Direito. 1988. Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal do Paraná.

28. **SZANIAWSKI, Elimar.** CASILLO, João. Membro de Banca de Concurso para Professor Auxiliar da disciplina de Direito Civil. 1986. Universidade Estadual de Ponta Grossa. PR.

29. **SZANIAWSKI, Elimar; KATZWINKEL JR., Edgard; RODRIGUES NETO, Francisco Accioly; OLIVEIRA, Ildephonso Gugisch de. Membro de Banca Examinadora para Professor do Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária.** 1985. Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

30. **SZANIAWSKI, Elimar.** Membro da Comissão Examinadora responsável pela elaboração, aplicação do Exame de Conhecimento de Língua Estrangeira para o ingresso no Curso de Mestrado, na área de Direito Privado. 1988. Programa de Pós-Graduação. Universidade Federal do Paraná.



#### ***4.2.2. Membro de bancas de Avaliação de Cursos:***

- 1. SZANIAWSKI, Elimar;** Vera Karam de Chueiri (UFPR); RUZYK, C. E. P.. Membro da banca de Validação de Diploma de Doutorado em Direito de Janaina Machado Sturza. 2011. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.
  
- 2. SZANIAWSKI, Elimar;** LEITE, Eduardo de Oliveira; LEONARDO, Rodrigo Xavier. Membro da banca de Validação de diploma de Mestrado em Direito de Fernanda Matos de Oliveira. 2010. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.
  
- 3. SZANIAWSKI, Elimar;** GEDIEL, José Antônio Peres; CORTIANO JUNIOR, E. Membro de Comissão de Revalidação de Mestrado em Direito. 2003. Programa de Pós-graduação em Direito da UFPR.

#### ***4.2.3. Membro de Bancas e Comissões Diversas:***

- 1. SZANIAWSKI, Elimar;** LUDWIG, Celso Luiz; SERBENA, Cesar Antonio. Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Professor Sérgio Said Staud. 2008. Universidade Federal do Paraná.
  
- 2. SZANIAWSKI, Elimar;** FACHIN, Luiz Edson; GEDIEL, P. J. A. P.. Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Profa. Ana Carla H. Matos. 2007. Universidade Federal do Paraná.
  
- 3. SZANIAWSKI, Elimar;** FACHIN, Luiz Edson; GEDIEL, P. J. A. P.. Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Prof. Rodrigo Xavier Leonardo. 2007. Universidade Federal do Paraná.
  
- 4. LEITE, Eduardo de Oliveira;** **SZANIAWSKI, Elimar;** RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. Membro de Comissão de Avaliação dos Especializandos do Curso de Especialização em Direito: Novas Tendências do Direito. 2002. Universidade Federal do Paraná.

5. LEITE, Eduardo de Oliveira **SZANIAWSKI, Elimar**; HAPNER, Carlos Eduardo Manfredini. Membro de Comissão de Revalidação de Diploma. 2001. Faculdade de Direito da UFPR.

6. **SZANIAWSKI, Elimar**; FACHIN, Luiz Edson; RAMOS, C. L. S.; CORTIANO JUNIOR, E.; MALACHINI, Edson Ribas. Membro da Comissão Institucional de Avaliação de Desempenho Docente para fins da GED. 1999. Faculdade de Direito da UFPR.

7. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro da Comissão Julgadora do Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária. 1992. Universidade Federal do Paraná.

8. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro de Banca Examinadora para Monitoria. 1987. Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

9. **SZANIAWSKI, Elimar**. Membro de Banca Examinadora para Monitoria. 1986. Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

10. **SZANIAWSKI, Elimar**; CORRÊA, Eliseu de Moraes; Luiz Edson; GODOY, Leticia. Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do Prof. Abili Lázaro Castro de Lima. 2001. Universidade Federal do Paraná.

#### ***5. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E DE REPRESENTAÇÃO UNIVERSITÁRIA***

Entendo que as atividades realizadas nas universidades não se resumem, tão somente, no tripé constituído pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão.

Tenho para mim que, também, integram as atividades do Professor universitário sua participação e colaboração na administração das instituições de ensino.

Em virtude deste entendimento sempre procurei, durante toda minha vida na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, contribuir com atividades administrativas de Chefia e de Representação em órgãos e conselhos que compõem a UFPR. Apresento, a seguir, algumas das atividades administrativas exercidas:

***a) Exercício de Chefia de Departamento:***

- 1) Chefia do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, Gestão: **06/1985 - 06/1987**.
- 2) Chefia do Departamento de Direito Civil e Processual Civil, Gestão: 03/1989 – 26/06/1989.
- 3) Chefia do Departamento de Direito Civil e Processual Civil em exercício. Gestão: 12/2009- 12/2010.
- 4) Chefia do Departamento de Direito Civil e Processual Civil. Gestão: 12/2010 – 12/2012.
- 5) Chefia do Departamento de Direito Civil e Processual Civil; Gestão: 12/2012 – 12/2014.

***b) Exercício de Sub-Chefia de Departamento:***

Sub-Chefia do Departamento de Direito Civil e Processual Civil; Gestão: **06/1985 06/1987**.

Sub-Chefia do Departamento de Direito Civil e Processual Civil; Gestão: 06/1987 – 03/1989. A partir de 11 de março de 1989, passei a exercer a Chefia do Departamento até 26 de junho de 1989.

Sub-Chefia do Departamento de Direito Civil e Processual Civil. UFPR; Gestão: 09/2000 - 09/2002.

Sub-Chefia do Departamento de Direito Civil e Processual Civil; Gestão: 09/2002 – 09/2004.

Sub-Chefia do Departamento de Direito Civil e Processual Civil; Gestão: 03/2009 – 12/2009.

***c) Conselheiro da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD da UFPR:***

Fui Conselheiro Titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, da UFPR, pelo período consecutivo de oito anos completos. De 09/2000 a 12/2008.

***d) Membro de Conselhos de Órgãos Administrativos e Representação universitária:***

Conselheiro Titular do Núcleo Interdisciplinar do Meio Ambiente – NIMAD, da UFPR. Biênio 1991 -1992.

Conselheiro Titular do Núcleo Interdisciplinar do Meio Ambiente – NIMAD, da UFPR. Triênio 1992- 1995.

Conselheiro Suplente do Núcleo Interdisciplinar do Meio Ambiente – NIMAD, da UFPR. Anos 2003 – 2005.

Membro do Comitê de Usuários da Biblioteca do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. Biênio 1991 – 1992.

Membro do Comitê de Usuários da Biblioteca do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. Biênio 1993 -1995.

Membro do Comitê de Usuários da Biblioteca do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. Biênio 1995 -1997.

Membro da Comissão Orientadora de Estágios do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR. Quatriênio: 1990 – 1994.

Representante do Setor de Ciências Jurídicas junto à Coordenação de Extensão da UFPR. De 09/1984 – 06/1987.

Representante do Setor de Ciências Jurídicas junto à Coordenação de Extensão da UFPR. Biênio 06/1987 – 12/1988.

Representante do Setor de Ciências Jurídicas junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários da UFPR. Nomeado pela Portaria n.º 1437, de 17.11.1987. Atuando nos trabalhos de implantação do *Campus Aproximado de Porto Vitória*. PR. Anos 1987-1988.

Representante do Setor de Ciências Jurídicas junto à Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa da UFPR, exercendo a função de Assessor de Pesquisa junto à Coordenação de Pesquisa. 1984 -1987.

Membro do Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos e Desenvolvimento junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito- Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Direito - Setor de Ciências Jurídicas, da UFPR. 2002-2010.

Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Direito, junto ao Núcleo de Prática Jurídica, abrangendo as áreas de Direitos de Personalidade; Direito de Família; Responsabilidade Civil e Biodireito. 1998 -2009.

### **PARTE III- ATUAÇÕES EXTERNAS AO MAGISTÉRIO:**

#### ***1. Membro de Conselhos Editoriais:***

Fui Conselheiro Editorial, integrante da Primeira Comissão Editorial que constituiu a Editora da UFPR, representando o Setor de Ciências Jurídicas. Biênio 12/1985 – 12/1987. Boletim Administrativo UFPR, (4)12: 29,dez. 1985.

Sou Conselheiro Consultivo da Revista Jurídica *Mater Dei*, Faculdades *Mater Dei*, Pato Branco PR; ISSN 1676-1278, de 2001 até a presente data.

#### ***2. EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ADVOCACIA:***

Segundo minha percepção, a qual venho confirmando e reafirmando diariamente, a atividade profissional de um docente de ensino superior não deve estar limitada às salas de aula, aos gabinetes, ou a mera pesquisa teórica.

Para ser um bom professor e um melhor jurista, será sempre necessário o desempenho de sua atividade profissional completa, vivenciando a prática e estando em contato direto e interagindo com a população e com a sociedade como um todo.

Para o professor de medicina é fundamental seu contato permanente e diário com os doentes, com os hospitais, assim como, para o professor de direito, é necessária sua atuação junto aos fóruns e tribunais, vivenciando o dia a dia dos problemas que envolvem a sociedade. O mesmo deve ser dito em relação aos professores de odontologia, de engenharia e assim por diante. A advocacia, a magistratura, a atividade do Ministério Público, as atividades dos procuradores, as atividades médicas, as atividades desempenhadas pelas diversas especialidades de engenharia nos canteiros de obras e fábricas, constituem-se no grande laboratório de maturação e de permanente desenvolvimento e atualização do profissional e, por conseguinte, do professor de ensino superior.

Por esta razão, sempre defendi e fiz questão de exercer a advocacia, para estar junto às pessoas que constituem a comunidade e contribuir para a melhor solução dos problemas e conflitos que a sociedade vivencia, estando em contato com o povo, com os tribunais, com as procuradorias, enfim, com o direito vivo. Aquele direito que buscamos, o direito não só como realmente é, mas como deveria ser.

Assim, apresento a seguir, em rápidas palavras, minha atividade profissional como operador do direito que leva sua experiência das ruas, do clamor popular e da própria vida, para as salas de aula de minha Universidade:

1974 - Em fins de 1974 iniciei minhas atividades profissionais de ADVOGADO AUTÔNOMO, inaugurando meu escritório profissional a Av. Luiz Xavier n.º 68, 11º andar, conj. n.º 1.105, Ed. Tijucas, Curitiba, PR.

1977 - Em 18 de janeiro de 1977 celebrei com o Advogado Fernando Simas Filho, uma Sociedade Civil de Advogados denominada - SZANIAWSKI & SIMAS - ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/PR., sob n.º 12, no Livro específico de Sociedade Civil, fls. 09, Livro A; e no Livro B, sob n.º 12, a fls. 45, 46 e 47, tendo como sede o endereço da Av. Luiz Xavier, n.º 68, conj. 1.105 e 1.106, Ed. Tijucas. Curitiba.

1978 - No ano de 1978, resili a mencionada Sociedade Civil de Advogados, obtendo seu cancelamento junto a OAB/PR., na reunião do Conselho, realizada em 10

de março de 1978, voltando a atuar como advogado autônomo, à Av. Luiz Xavier, n.º 68, conjs. 1.105 e 1.106, Ed. Tijucas. Curitiba.

1993 – Em abril de 1993 inaugurei o *ESCRITORIO DE ADVOCACIA DR. ELIMAR SZANIAWSKI* a Av. Mal. Deodoro n.º 450, 10º andar, conj. 1.006, Tele/fax (041) 3323-2314, CEP 80.010-010, Curitiba – PR, no qual advogo até a presente data.

2002 – Em julho de 2002 celebrei contrato de parceria com o *Escritório de Advocacia FERNANDO ROCHA MARANHÃO & Advogados Associados*, atuando juntamente com meu Escritório, como Escritórios de Advocacia Coligados, participando em ações judiciais e prestando serviços de advogado consultor. Em 2009, desconstituímos a Coligação, continuando minha atividade de advocacia autônoma.

\* \* \*